SICOOB CREDICOM - COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS MÉDICOS E PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE DE MINAS GERAIS LTDA.

CNPJ/MF - 42.898.825/0001-15

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Associados,
Submetemos à apreciação de V.S.as as Demonstrações Contábeis do semestre findo em 31/12/2017 do SICOOB CREDICOM - Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Médicos e Profissionais da Área de Saúde de Minas Gerais Ltda., na forma da Legislação em vigor.

1. Política Operacional
Em 2017 o SICOOB CREDICOM completou 25 anos mantendo sua vocação de instituição voltada para fomentar o crédito para seu público alvo, os cooperados. A atuação junto aos seus cooperados se dá principalmente através da concessão de empréstimos e captação de depósitos.

2. Avaliação de Resultados
No exercício de 2017, o SICOOB CREDICOM obteve um resultado líquido de R$ 48.367 mil representando um retorno anual sobre o Patrimônio Líquido de 15,86%. Desse montante, R$ 16.788 mil foram destinados ao pagamento de juros ao capital social integralizado pelos cooperados.

3. Ativos
Os recursos depositados na Centralização Financeira somaram R$ 1.373.199 mil. Por sua vez a carteira de créditos representava R$ 768.765 mil.
A carteira de crédito encontrava-se assim distribuída:

Empréstimos	R$ 711.792	92,59 %
Financiamentos	R$ 52.144	6,78 %
Títulos Descontados	R$ 4.829	0,63 %

Os Vinte Maiores Devedores representavam na data-base de 31/12/2017 o percentual de 43,80% da carteira, no montante de R$ 336.708 mil.

4. Captação
As captações, no total de R$ 1.828.100, apresentaram uma evolução em relação ao mesmo período do exercício anterior de 19,77%.
As captações encontravam-se assim distribuídas:

Depósitos à Vista	R$ 290.287	15,88%
Depósitos a Prazo	R$ 1.537.813	84,12%

Os Vinte Maiores Depositantes representavam na data-base de 31/12/2017 o percentual de 12,95% da captação, no montante de R$ 236.782 mil.

5. Patrimônio de Referência
O Patrimônio de Referência do SICOOB CREDICOM em 31/12/2017 era de R$ 304.831 mil. O quadro de associados era composto por 47.946 Cooperados, havendo um acréscimo de 7,87% em relação ao mesmo período do exercício anterior.

6. Política de Crédito
A concessão de crédito está pautada em prévia análise do propenso tomador, havendo limites de alçadas pré-estabelecidos a serem observados e cumpridos conforme definido em política de crédito devidamente aprovada pelo Conselho de Administração e validada pelo Banco Central do Brasil, cercando ainda a Singular de todas as consultas cadastrais e com análise do Associado através do "RATING" (avaliação por pontos), buscando assim garantir ao máximo a liquidez das operações.
O SICOOB CREDICOM adota a política de classificação de crédito de sua carteira de acordo com as diretrizes estabelecidas na Resolução CMN nº 2.682/99.

7. Governança Corporativa
Governança corporativa é o conjunto de mecanismos e controles, internos e externos, que permitem aos associados definir e assegurar a execução dos objetivos da cooperativa, garantindo a sua continuidade, os princípios cooperativistas ou, simplesmente, a adoção de boas práticas de gestão.
Nesse sentido, a administração da Cooperativa tem na assembléia geral, que é a reunião de todos os associados, no nosso caso: representação por delegados, o poder maior de decisão.
A gestão da Cooperativa está alicerçada em papéis definidos, com clara separação de funções. Cabem ao Conselho de Administração as decisões estratégicas e à Diretoria Executiva, a gestão dos negócios da Cooperativa no seu dia a dia.
A Cooperativa possui uma estrutura de Controles Internos, composta por um gerente e cinco analistas e um assistente, supervisionado diretamente pelo SICOOB CENTRAL CECREMGE que, por sua vez, faz as auditorias internas.
Os Balanços da Cooperativa são auditados por auditor externo, que emite relatórios, levados ao conhecimento dos Conselhos e da Diretoria. Todos esses processos são acompanhados e fiscalizados pelo Banco Central do Brasil, órgão ao qual cabe a competência de fiscalizar a Cooperativa.
Tendo em vista o risco que envolve a intermediação financeira, a Cooperativa adota ferramentas de gestão. Para exemplificar, na concessão de crédito, a Cooperativa adota o Manual de Crédito, aprovado, como muitos outros manuais, pelo Sicoob Confederação e homologado pela Central.
Além do Estatuto Social, são adotados regimentos e regulamentos, entre os quais destacamos o Regimento Interno, o Regimento do Conselho de Administração, o Regimento do Conselho Fiscal, o Regulamento Eleitoral.
A Cooperativa adota procedimentos para cumprir todas as normas contábeis e fiscais, além de ter uma política de remuneração de seus empregados e estagiários dentro de um plano de cargos e salários que contempla a remuneração adequada, a separação de funções e o gerenciamento do desempenho de todo o seu quadro funcional.
Todos esses mecanismos de controle, além de necessários, são fundamentais para levar aos associados e à sociedade em geral a transparência da gestão e de todas as atividades desenvolvidas pela instituição.

8. Conselho Fiscal
Eleito anualmente na AGO, sendo que o atual conselho foi eleito na AGO de abril/2017, com mandato até a homologação da AGO de 2018 pelo Banco Central do Brasil, o Conselho Fiscal tem função complementar à do Conselho de Administração. Sua responsabilidade é verificar de forma sistemática os atos da administração da Cooperativa, bem como validar seus balancetes mensais e seu balanço patrimonial anual.
Todos os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal participaram de curso de formação ministrado pelo SICOOB CENTRAL CREGEMGE, com o objetivo de detalhar as responsabilidades dos conselheiros fiscais e as formas de exercê-las.

9. Código de Ética
Todos os integrantes da equipe do SICOOB CREDICOM aderiram, por meio de compromisso firmado e registrado digitalmente, ao Código de Ética e de Conduta Profissional proposto pela Confederação Nacional das Cooperativas do SICOOB - SICOOB CONFEDERAÇÃO. A partir de então, todos os novos funcionários, ao ingressar na Cooperativa, assumem o mesmo compromisso.

10. Sistema de Ouvidoria
A Ouvidoria, constituída em 2007 representou um importante avanço a serviço dos cooperados, dispõe de diretor responsável pela área e de um Ouvidor. Atende às manifestações recebidas por meio do Sistema de Ouvidoria do SICOOB, composto por sistema tecnológico específico, atendimento via DDG 0800 e sítio na internet integrado com o sistema informatizado de ouvidoria tendo a atribuição de assegurar o cumprimento das normas relacionadas aos direitos dos usuários de nossos produtos, além de atuar como canal de comunicação com os nossos associados e integrantes das comunidades onde estamos presentes.
No exercício de 2017, o Agente de Apoio a Ouvidoria do SICOOB CREDICOM registrou 132 (cento e trinta e duas) manifestações de cooperados sobre a qualidade dos produtos e serviços oferecidos pela Cooperativa. Dentre elas, haviam reclamações, pedidos de esclarecimento de dúvidas e solicitações de providências relacionadas principalmente a atendimento, conta corrente, cartão de crédito e operações de crédito.
Das 132 manifestações, 79 foram consideradas procedentes e resolvidas dentro dos prazos legais, de maneira satisfatória para as partes envolvidas, em perfeito acordo com o previsto na legislação vigente.

11. Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito - FGCoop
De acordo com seu estatuto, o Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito - FGCoop tem por objeto prestar garantia de créditos nos casos de decretação de intervenção ou de liquidação extrajudicial de instituição associada, até o limite de R$ 250 mil por associado, bem como contratar operações de assistência, de suporte financeiro e de liquidez com essas instituições. O Conselho Monetário Nacional (CMN) aprovou resolução que estabelece a forma de contribuição das instituições associadas ao Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop), ratifica também seu estatuto e regulamento. Conforme previsto na Resolução CMN nº 4.150/12, esse fundo possui como instituições associadas todas as cooperativas singulares de crédito do Brasil e os bancos cooperativos integrantes do Sistema Nacional de Crédito Cooperativo (SNCC).
Conforme previsto no artigo 2º da Resolução CMN nº 4.284/13, a contribuição mensal ordinária das instituições associadas ao Fundo é de 0,0125%, dos saldos das obrigações garantidas, que abrangem as mesmas modalidades protegidas pelo Fundo Garantidor de Créditos dos bancos, o FGC, ou seja, os depósitos à vista e a prazo, as letras de crédito do agronegócio, entre outros.
As contribuições ao FGCoop pelas instituições a ele associadas tiveram início a partir do mês de março de 2014 e recolhidas no prazo estabelecido no § 4º do art. 3º da Circular Bacen nº 3.700/2014.
Ainda nos termos de seu estatuto, a governança do Fundo será exercida pela Assembleia Geral, pelo Conselho de Administração e pela Diretoria Executiva, e está estruturada de modo a permitir a efetiva representatividade das associadas, sejam elas cooperativas independentes ou filiadas a sistemas cooperativistas de crédito, sendo o direito de voto proporcional às respectivas contribuições ordinárias.

Agradecimentos
Agradecemos aos nossos associados pela preferência e confiança e aos funcionários e colaboradores pela dedicação.

Belo Horizonte (MG), 29 de janeiro de 2018.

DIRETORIA
Dra. Cáthia Costa Carvalho Rabelo - **Diretora Administrativa**
Dr. Reginaldo Teófanes Ferreira de Araújo - **Diretor Financeiro**
Dr. Josemar de Almeida Moura - **Diretor Comercial**
Dr. Paulo César Gomes Guerra - **Diretor de Expansão**

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
Dr. Garibalde Mortoza Júnior - **Presidente**
Dr. João Augusto Oliveira Fernandes - **Vice Presidente**
Dr. Cecil Bruno Buldrini Filogonio
Dr. Eduardo Antônio Vilaça Duarte
Dr. Elson Correa de Melo
Dr. Guilherme Lacerda de Almeida
Dr. João Tadeu Leite dos Reis
Dra. Maria Inês de Miranda Lima
Dr. Oswaldo Cruz Júnior
Dr. Rômulo Augusto Pinheiro
Dr. Victor Hugo Lisboa Lopes Rodrigues

BALANÇOS PATRIMONIAIS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016 - (Em Milhares de Reais)

ATIVO	31/12/2017	31/12/2016
Circulante	**1.633.907**	**1.412.366**
Disponibilidades	7.759	8.103
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez (Nota 5)	493	-
Relações Interfinanceiras (Nota 6)	1.373.199	1.173.563
Operações de Crédito (Nota 7)	241.248	215.303
Outros Créditos (Nota 8)	10.405	14.580
Outros Valores e Bens (Nota 9)	802	817
Realizável a Longo Prazo	**515.478**	**368.899**
Operações de Crédito (Nota 7)	502.586	355.954
Outros Créditos (Nota 8)	12.136	11.965
Outros Valores e Bens (Nota 9)	756	980
Permanente	**34.824**	**30.161**
Investimentos (Nota 10)	27.031	22.345
Imobilizado em Uso (Nota 11)	7.315	7.124
Intangível (Nota 12)	479	692
TOTAL	**2.184.209**	**1.811.427**

PASSIVO	31/12/2017	31/12/2016
Circulante	**1.866.588**	**1.558.968**
Depósitos (Nota 13)	1.828.100	1.526.251
Depósito à Vista	290.287	239.603
Depósito Sob Aviso	35.336	36.342
Depósito a Prazo	1.502.476	1.250.306
Obrigações por Emissão Letras Crédito Agronegócio (Nota 14)	271	-
Relações Interdependências (Nota 15)	10.537	7.646
Outras Obrigações (Nota 16)	27.680	25.071
Cob. e Arrec. de Trib. e Assemelhados	288	115
Sociais e Estatutárias	13.507	13.141
Fiscais e Previdenciárias	1.965	2.171
Diversas	11.920	9.645
Exigível a Longo Prazo	**12.581**	**12.051**
Depósito a Prazo	-	60
Diversas (Nota 16)	12.581	11.991
Patrimônio Líquido (Nota 18)	**305.040**	**240.408**
Capital Social	208.128	156.753
Reserva de Sobras	19.433	15.718
Sobras Acumuladas	77.479	67.937
TOTAL	**2.184.209**	**1.811.427**

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA O SEMESTRE E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016

(Em Milhares de Reais)

	Capital	Capital a	Reservas de Sobras		Sobras ou Perdas	
	Capital Subscrito	Realizar	Legal	Expansão	Acumuladas	Totais
Saldos em 31/12/2015	**123.174**	**(106)**	**12.173**	**-**	**49.500**	**184.742**
Destinação de Sobras Exercício Anterior:						
Ao FATES	-	-	-	-	(2.475)	(2.475)
Constituição de Reservas	-	-	-	37.800	(37.800)	-
Ao Capital	9.128	-	-	-	(9.128)	-
Cotas de Capital à Pagar - Ex associados	-	-	-	-	(97)	(97)
Movimentação de Capital:						
Por Subscrição/Realização	10.989	(14)	-	-	-	10.975
Por Devolução (-)	(4.115)	-	-	-	-	(4.115)
Reversões de Reservas	-	-	-	(37.800)	37.800	-
Sobras ou Perdas Líquidas	-	-	-	-	55.297	55.297
Provisão de Juros ao Capital	-	-	-	-	(18.337)	(18.337)
Subscrição do Juros ao Capital	18.133	-	-	-	-	18.133
IRRF sobre Juros ao Capital	(436)	-	-	-	-	(436)
FATES - Atos Não Cooperativos	-	-	-	-	(1.505)	(1.505)
Destinação das Sobras ou Perdas:						
• Fundo de Reserva	-	-	3.546	-	(3.546)	-
• FATES	-	-	-	-	(1.773)	(1.773)
Saldos em 31/12/2016	**156.873**	**(120)**	**15.718**	**-**	**67.937**	**240.408**
Destinação de Sobras Exercício Anterior:						
Constituição de Reservas	-	-	-	45.900	(45.900)	-
Ao Capital	21.867	-	-	-	(21.867)	-
Cotas de Capital à Pagar - Ex associados	-	-	-	-	(170)	(170)
Movimentação de Capital:						
Por Subscrição/Realização	19.636	(282)	-	-	-	19.354
Por Devolução (-)	(4.987)	-	-	-	-	(4.987)
Estorno Capital Subscrito	(1.200)	-	-	-	-	(1.200)
Reversões de Reservas	-	-	-	(45.900)	45.900	-
Sobras ou Perdas Líquidas	-	-	-	-	55.375	55.375
Provisão do Juros ao Capital	-	-	-	-	(16.788)	(16.788)
Subscrição de Juros ao Capital	16.635	-	-	-	-	16.635
IRRF sobre Juros ao Capital	(294)	-	-	-	-	(294)
FATES - Atos Não Cooperativos	-	-	-	-	(1.436)	(1.436)
Destinação das Sobras ou Perdas:						
• Fundo de Reserva	-	-	3.715	-	(3.715)	-
• FATES	-	-	-	-	(1.858)	(1.858)
Saldos em 31/12/2017	**208.530**	**(402)**	**19.433**	**-**	**77.479**	**305.040**
Saldos em 30/06/2017	**163.179**	**(293)**	**15.718**	**-**	**99.627**	**278.231**
Destinação de Sobras Exercício Anterior:						
Constituição de Reservas	-	-	-	45.900	(45.900)	-
Ao Capital	21.867	-	-	-	(21.867)	-
Cotas de Capital à Pagar - Ex associados	-	-	-	-	(170)	(170)
Movimentação de Capital:						
Por Subscrição/Realização	10.080	(108)	-	-	-	9.972
Por Devolução (-)	(2.920)	-	-	-	-	(2.920)
Estorno Capital Subscrito	(17)	-	-	-	-	(17)
Reversões de Reservas	-	-	-	(45.900)	45.900	-
Sobras ou Perdas Líquidas	-	-	-	-	23.685	23.685
Provisão de Juros ao Capital	-	-	-	-	(16.788)	(16.788)
Subscrição dos Juros ao Capital	16.635	-	-	-	-	16.635
IRRF sobre Juros ao Capital	(294)	-	-	-	-	(294)
FATES - Atos Não Cooperativos	-	-	-	-	(1.436)	(1.436)
Destinação das Sobras ou Perdas:						
• Fundo de Reserva	-	-	3.715	-	(3.715)	-
• FATES	-	-	-	-	(1.858)	(1.858)
Saldos em 31/12/2017	**208.530**	**(402)**	**19.433**	**-**	**77.479**	**305.040**

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016

(Em Milhares de Reais)

1. Contexto Operacional
O SICOOB CREDICOM - Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Médicos e Profissionais da Área de Saúde de Minas Gerais Ltda. é uma cooperativa de crédito singular, instituição financeira não bancária, fundada em 25/08/1992, filiada à Central das Cooperativas de Economia e Crédito do Estado de Minas Gerais Ltda. - SICOOB CENTRAL CECREMGE e componente da Confederação Nacional das Cooperativas do SICOOB - SICOOB CONFEDERAÇÃO, em conjunto com outras cooperativas singulares e centrais. Tem sua constituição e o funcionamento regulamentados pela Lei nº 4.595/1964, que dispõe sobre a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias, pela Lei nº 5.764/1971, que define a Política Nacional do Cooperativismo, pela Lei Complementar nº 130/2009, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo e pela Resolução nº 4.434/2015 do Conselho Monetário Nacional, que dispõe sobre a constituição e funcionamento de cooperativas de crédito.
O SICOOB CREDICOM possui 34 Postos de Atendimento (PAs) nas seguintes localidades: Barbacena, Belo Horizonte, Betim, Conselheiro Lafaiete, Contagem, Coronel Fabriciano, Divinópolis, Ipatinga, Itabira, João Monlevade, Juiz de Fora, Mariana, Montes Claros, Nova Lima, Ouro Preto, São João Del Rei, Timóteo, Uberlândia e São Paulo - SP.
O SICOOB CREDICOM tem como atividade preponderante a operação na área creditícia, tendo como finalidade:
I - Proporcionar, através da mutualidade, assistência financeira aos associados, em suas atividades específicas, com a finalidade de fomentar a sua produção e a sua produtividade;
II - A formação educacional de seus associados, visando estimular o cooperativismo, com a difusão de informações técnicas que auxiliem no aprimoramento de sua produção e da sua qualidade de vida, pela prática da ajuda mútua, da economia sistemática e do uso adequado do crédito;
III - A prática, em conformidade com os normativos vigentes, das seguintes operações, dentre outras: captação de recursos, concessão de créditos, prestação de serviços, formalização de convênios com outras instituições financeiras, aplicação de recursos no mercado financeiro, inclusive depósitos a prazo - com ou sem emissão de certificado - e fundos de investimento, visando preservar o poder de compra da moeda e rentabilizar os recursos, obter empréstimos ou repasses de instituições financeiras nacionais ou estrangeiras, inclusive por meio de depósitos interfinanceiros, receber recursos oriundos de fundos oficiais e, em caráter eventual, recursos isentos de remuneração ou a taxas favorecidas, de qualquer entidade, na forma de doações, empréstimos ou repasses;
IV - Conceder créditos e prestar garantias, somente a associados;
V - Proceder à contratação de serviços com o objetivo de viabilizar a compensação de cheques e as transferências de recursos no sistema financeiro, de prover necessidades de funcionamento da instituição ou de complementar os serviços prestados pelo SICOOB CREDICOM aos associados;
VI - Prestar os seguintes serviços, além de outros, visando atendimento aos associados e aos não associados:
a) Cobrança, custódia e recebimentos e pagamentos por conta de terceiros, entidades públicas ou privadas;
b) Correspondente no país, nos termos da regulamentação em vigor;

DEMONSTRAÇÕES DE SOBRAS OU PERDAS PARA O SEMESTRE E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016

(Em Milhares de Reais)

	2º Semestre 2017	31/12/2017	31/12/2016
INGRESSOS DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA	**66.616**	**128.936**	**109.760**
Operações de Crédito (Nota 7)	66.605	128.924	109.775
Resultado de Operações com Tít. e Valores Mobil. E Instr. Financeiros	-	-	(15)
Renda de aplicação interfinanceira de liquidez	11	11	-
DISPÊNDIOS DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA	**(69.330)**	**(146.361)**	**(147.928)**
Operações de Captação no Mercado (Nota 13)	(59.013)	(132.179)	(145.468)
Provisão para Operações de Créditos	(10.317)	(14.181)	(2.460)
RESULTADO BRUTO INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA	**(2.714)**	**(17.425)**	**(38.168)**
OUTROS INGRESSOS/REC. (DISPÊNDIOS /DESP.) OPERACIONAIS	**26.247**	**72.793**	**93.948**
Receita de Prestação de Serviços	5.559	10.299	7.545
Rendas de Tarifas Bancárias - PJ	3.614	6.425	5.182
Ingressos de Depósitos Intercooperativos	53.777	122.733	139.932
Dispêndios/Despesas de Pessoal	(17.978)	(34.991)	(30.954)
Outras Dispêndios/Despesas Administrativas	(18.790)	(35.379)	(29.817)
Dispêndios/Despesas Tributárias	(486)	(894)	(617)
Outros Ingressos/Receitas Operacionais (Nota 21)	2.984	8.493	5.424
Outros Dispêndios/Despesas Operacionais (Nota 22)	(2.432)	(3.893)	(2.748)
RESULTADO OPERACIONAL	**23.533**	**55.368**	**55.780**
RESULTADO NÃO OPERACIONAL (Nota 23)	**9**	**7**	**37**
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO	**23.542**	**55.375**	**55.817**
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	**142**	**-**	**(520)**
RESULTADO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES	**23.685**	**55.375**	**55.297**
PARTICIPAÇÃO ESTATUTÁRIA NAS SOBRAS		**(7.008)**	**(6.823)**
FATES		(1.858)	(1.773)
Reserva Legal		(3.715)	(3.546)
FATES - ATOS NÃO COOPERATIVOS		(1.436)	(1.505)
LUCRO/PREJUÍZO(SOBRA/PERDA)		**48.367**	**48.473**
JUROS AO CAPITAL (Nota 20)		**(16.788)**	**(18.337)**
REVERSÃO DE RESERVAS		**45.900**	**37.800**
SOBRAS OU PERDAS À DISPOSIÇÃO DA AGO		**77.479**	**67.937**

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA PARA O SEMESTRE E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016

(Em Milhares de Reais)

DESCRIÇÃO	2º Semestre 2017	31/12/2017	31/12/2016
Atividades Operacionais			
Sobras/Perdas do Exercício	**23.685**	**55.375**	**55.297**
Provisão para Operações de Crédito	8.558	10.838	769
Depreciações e Amortizações	845	1.660	1.571
Despesa de Juros ao Capital	(16.788)	(16.788)	(18.337)
	16.300	**51.085**	**39.300**
Aumento (redução) em ativos operacionais			
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	(493)	(493)	-
Títulos e Valores Mobiliários	-	-	123
Operações de Crédito	(121.260)	(183.415)	(127.843)
Outros Créditos	2.921	4.003	(1.146)
Outros Valores e Bens	305	240	228
Aumento (redução) em passivos operacionais			
Depósitos à Vista	29.565	50.684	19.340
Depósitos sob Aviso	(925)	(1.006)	(28.931)
Depósitos a Prazo	112.350	252.110	262.018
Outras Obrigações	191	3.199	5.631
Recur. de Aceites Cambiais, Letras Imobiliárias - LCA	271	271	-
Relações Interdependências	9.079	2.891	(5.084)
Caixa Líquido Aplicado em Atividades Operacionais	**48.305**	**179.571**	**163.635**
Atividades de Investimentos			
Alienação de Imobilizações de Uso	-	-	8
Aplicação no Intangível	-	(55)	(215)
Inversões em Imobilizado de Uso	(1.121)	(1.582)	(2.365)
Inversões em Investimentos	(290)	(4.686)	(1.944)
Caixa Líquido Aplicado/Originado em Investimentos	**(1.411)**	**(6.323)**	**(4.516)**
Atividades de Financiamentos			
Ao FATES	-	-	(2.475)
Cotas de Capital à Pagar - Ex associados	(170)	(170)	(97)
Por Subscrição/Realização	9.972	19.354	10.975
Por Devolução (-)	(2.920)	(4.987)	(4.115)
Subscrição de Juros ao Capital	16.635	16.635	18.133
Estorno Capital Subscrito	(17)	(1.200)	-
IRRF sobre Juros ao Capital	(294)	(294)	(436)
FATES - Atos Não Cooperativos	(1.436)	(1.436)	(1.505)
FATES - Atos Cooperativos	(1.858)	(1.858)	(1.773)
Caixa Líquido Aplicado/Originado em Investimentos	**19.913**	**26.045**	**18.707**
Aumento/Redução Líquida das Disponibilidades	**66.807**	**199.292**	**177.825**
Modificações em Disponibilidades Líquida			
No Início do Período	1.314.152	1.181.666	1.003.840
No Fim do Período	1.380.958	1.380.958	1.181.666
Variação Líquida das Disponibilidades	**66.807**	**199.292**	**177.825**

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Continua...

SICOOB CREDICOM - COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS MÉDICOS E PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE DE MINAS GERAIS LTDA.

...continuação

CNPJ/MF - 42.898.825/0001-15

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016 - (Em Milhares de Reais)

1. Contexto Operacional (continuação)

c) Aos bancos cooperativos, com vistas à colocação, em nome e por conta da instituição contratante, de produtos e serviços oferecidos por essa última, inclusive os relativos a operações de câmbio;

d) A instituições financeiras, em operações realizadas em nome e por conta da instituição contratante, destinadas a viabilizar a distribuição de recursos de financiamento sujeitos à legislação ou regulamentação específica, ou envolvendo equalização de taxas de juros pelo Tesouro Nacional, compreendendo a formalização, concessão e liquidação de operações de crédito celebradas com os tomadores finais dos recursos e,

e) Distribuição de cotas de fundos de investimento administrados por instituições autorizadas, observada, inclusive, a regulamentação aplicável editada pela CVM;

VII - Participar do capital social de outras cooperativas, instituições financeiras e entidades, conforme legislação vigente e;

VIII- Realizar, conforme legislação vigente, qualquer outra operação que seja do interesse do SICOOB CREDICOM e de seus associados.

Parágrafo Único - Em todos os aspectos de suas atividades, devem ser rigorosamente observados os princípios da neutralidade política e da indiscriminação religiosa, racial e social.

2. Apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis são de responsabilidade da Administração da Cooperativa e foram elaborados de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, consideradas as alterações exigidas pelas Leis nº 11.638/2007 e nº 11.941/2009, adaptadas às peculiaridades da legislação cooperativista e às normas e instruções do Banco Central do Brasil - BACEN, bem como apresentadas conforme o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF. Consideram ainda, no que for julgado pertinente e relevante, os pronunciamentos, orientações e as interpretações técnicas emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC. Desta forma, as demonstrações contábeis, após análise detalhada do Conselho de Administração por ocasião da reunião ordinária de 29/01/2018, foram revisadas e aprovadas pela Diretoria do SICOOB CREDICOM, através da lavratura do Termo de Aprovação das Demonstrações.

Em aderência ao processo de convergência às normas internacionais de Contabilidade, algumas Normas e suas Interpretações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), as quais serão aplicadas às instituições financeiras quando aprovadas pelo Banco Central do Brasil. Nesse sentido, os Pronunciamentos contábeis já aprovados pelo Banco Central do Brasil são: CPC Conceitual Básico (R1) - Resolução CMN nº 4.144/2012; CPC 01(R1) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos - Resolução CMN nº 3.566/2008; CPC 03 (R2) - Demonstrações do Fluxo de Caixa - Resolução CMN nº 3.604/2008; CPC 05 (R1) - Divulgação sobre Partes Relacionadas - Resolução CMN nº 3.750/2009; CPC 10 (R1) - Pagamento Baseado em Ações - Resolução CMN nº 3.989/2011; CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro - Resolução CMN nº 4.007/2011; CPC 24 - Evento Subsequente - Resolução CMN nº 3.973/2011; CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes - Resolução CMN nº 3.823/2009 e CPC 26 - Apresentação das Demonstrações Contábeis - Resolução CMN nº 1.376/2011.

3. Resumo das principais práticas contábeis

a) Apuração do resultado

Os ingressos/receitas e os dispêndios/despesas são registrados de acordo com o regime de competência.

As receitas com prestação de serviços, típicas ao sistema financeiro, são reconhecidas quando da prestação de serviços ao associado ou a terceiros.

b) Estimativas contábeis

Na elaboração das demonstrações contábeis faz-se necessário utilizar estimativas para determinar o valor de certos ativos, passivos e outras transações considerando a melhor informação disponível. Incluem, portanto, estimativas referentes à provisão para créditos de liquidação duvidosa, à vida útil dos bens do ativo imobilizado, provisões para causas judiciais, dentre outros. Os resultados reais podem apresentar variação em relação às estimativas utilizadas.

c) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa, conforme Resolução CMN nº 3.604/2008, incluem as rubricas caixa, depósitos bancários e as relações interfinanceiras de curto prazo e de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valores e limites, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias.

d) Operações de crédito

As operações de crédito com encargos financeiros pré-fixados são registradas a valor futuro, retificadas por conta de rendas a apropriar e as operações de crédito pós-fixadas são registradas a valor presente, calculadas por critério "pro rata temporis", com base na variação dos respectivos indexadores pactuados.

e) Provisão para operações de crédito

Constituída em montante julgado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas na realização dos valores a receber, levando-se em consideração a análise das operações em aberto, as garantias existentes, a experiência passada, a capacidade de pagamento e liquidez do tomador do crédito e os riscos específicos apresentados em cada operação, além da conjuntura econômica.

As Resoluções CMN nº 2.697/2000 e 2.682/1999 estabeleceram os critérios para classificação das operações de crédito definindo regras para constituição da provisão para operações de crédito, as quais estabelecem nove níveis de risco, de AA (risco mínimo) a H (risco máximo).

f) Depósitos em garantia

Existem situações em que a cooperativa questiona a legitimidade de determinados passivos ou ações em que figura como polo passivo. Por conta desses questionamentos, por ordem judicial ou por estratégia da própria administração, os valores em questão podem ser depositados em juízo, sem que haja a caracterização da liquidação do passivo.

g) Investimentos

Representados substancialmente por quotas do SICOOB CENTRAL CECREMGE e ações do Bancoob, avaliadas pelo método de custo de aquisição.

h) Imobilizado

Equipamentos de processamento de dados, móveis, utensílios e outros equipamentos, instalações, edificações, veículos, benfeitorias em imóveis de terceiros e softwares, são demonstrados pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada. A depreciação é calculada pelo método linear para reduzir o custo de cada ativo a seus valores residuais de acordo com as taxas aplicáveis e levam em consideração a vida útil econômica dos bens.

i) Intangível

Correspondem aos direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da Cooperativa ou exercidos com essa finalidade. Os ativos intangíveis com vida útil definida são geralmente amortizados de forma linear no decorrer de um período estimado de benefício econômico. Os ativos intangíveis compreendem softwares adquiridos de terceiros e são amortizados ao longo de sua vida útil estimada.

j) Ativos contingentes

Não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a Administração possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis sobre as quais não cabem mais recursos contrários, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com probabilidade de êxito provável, quando aplicável, são apenas divulgados em notas explicativas às demonstrações contábeis.

k) Demais ativos e passivos

São registrados pelo regime de competência, apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas, até a data do balanço. Os demais passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridas.

l) Provisões

São reconhecidas quando a cooperativa tem uma obrigação presente legal ou implícita como resultado de eventos passados, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para saldar uma obrigação legal. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

m) Passivos contingentes

São reconhecidos contabilmente quando, com base na opinião de assessores jurídicos, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, gerando uma provável saída no futuro de recursos para liquidação das ações, e quando os montantes envolvidos forem mensurados com suficiente segurança. As ações com chance de perda possível são apenas divulgadas em nota explicativa às demonstrações contábeis e as ações com chance remota de perda não são divulgadas.

n) Obrigações legais

São aquelas que decorrem de um contrato por meio de termos explícitos ou implícitos, de uma lei ou outro instrumento fundamentado em lei, aos quais a Cooperativa tem por diretriz.

o) Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro são calculados sobre o resultado apurado em operações consideradas como atos não-cooperativos de acordo com o Decreto 3.000/1999, art. 183 . O resultado apurado em operações realizadas com cooperados não tem incidência de tributação conforme art. 182 do mesmo Decreto.

p) Segregação em circulante e não circulante

Os valores realizáveis e exigíveis com prazos inferiores a 360 dias estão classificados no circulante, e os prazos superiores, no longo prazo (não circulante).

q) Valor recuperável de ativos - impairment

A redução do valor recuperável dos ativos não financeiros (impairment) é reconhecida como perda, quando o valor de contabilização de um ativo, exceto outros valores e bens, for maior do que o seu valor recuperável ou de realização. As perdas por "impairment", quando aplicável, são registradas no resultado do período em que foram identificadas.

Em 31 de dezembro 2017 não existem indícios da necessidade de redução do valor recuperável dos ativos não financeiros.

r) Eventos subsequentes

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações contábeis e a data de autorização para a sua emissão. São compostos por:

• Eventos que originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que já existiam na data-base das demonstrações contábeis; e

• Eventos que não originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações contábeis.

Não houve qualquer evento subsequente para as demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2017.

4. Caixa e equivalentes de caixa

O caixa e equivalentes de caixa compreendem:

Descrição	31/12/2017	31/12/2016
Disponibilidades	7.759	8.103
Relações interfinanceiras - Centralização Financeira	1.373.199	1.173.563
Total	**1.380.958**	**1.181.666**

5. Aplicações Interfinanceiras de Liquidez

Em 31 de dezembro de 2017 as Aplicações Interfinanceiras de Liquidez estavam assim compostas:

Descrição	31/12/2017	31/12/2016
Depósitos Interfinanceiros (a)	493	-
Total	**493**	**-**

(a) Refere-se à aplicação financeira junto ao BANCOOB para suportar uma Carta de Fiança emitida em nome do SICOOB CREDICOM para contratação de aluguel do imóvel para instalação do PA Paulista.

6. Relações interfinanceiras

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, as aplicações em Relações Interfinanceiras estavam assim compostas:

Descrição	31/12/2017	31/12/2016
Centralização Financeira - Cooperativas	1.373.199	1.173.563
Total	**1.373.199**	**1.173.563**

6. Relações interfinanceiras (continuação)

Referem-se à centralização financeira das disponibilidades líquidas da Cooperativa, depositadas junto ao SICOOB CENTRAL CECREMGE, conforme determinado no art. 24 da Resolução CMN nº 4.434/15.

7. Operações de crédito

a) Composição da carteira de crédito por modalidade:

	31/12/2017			
Modalidade*	Circulante	Não Circulante	Total	31/12/2016
Adiantamento a Depositante	567	-	567	373
Empréstimos	238.312	472.913	711.225	522.503
Títulos Descontados	4.829	-	4.829	4.778
Financiamentos	22.472	29.673	52.145	57.696
(-) Provisões para Operações de Crédito	(24.931)	-	(24.931)	(14.093)
Total	**241.248**	**502.586**	**743.834**	**571.257**

b) Composição por tipo de operação, e classificação por nível de risco de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999:

Nível / Percentual de Risco / Situação			Total em 31/12/2017	Provisões 31/12/2017	Total em 31/12/2016	Provisões 31/12/2016
AA	-	Normal	413	-	35.605	-
A	0,50%	Normal	274.482	(1.373)	265.025	(1.325)
B	1%	Normal	167.193	(1.672)	101.137	(1.011)
B	1%	Vencidas	262	(3)	1.577	(15)
C	3%	Normal	248.040	(7.441)	148.621	(4.458)
C	3%	Vencidas	843	(25)	856	(26)
D	10%	Normal	62.764	(6.276)	23.744	(2.374)
D	10%	Vencidas	494	(49)	886	(89)
E	30%	Normal	5.594	(1.678)	1.296	(389)
E	30%	Vencidas	495	(148)	379	(114)
F	50%	Normal	1.888	(944)	2.510	(1.255)
F	50%	Vencidas	539	(270)	359	(180)
G	70%	Normal	1.423	(996)	1.415	(991)
G	70%	Vencidas	930	(651)	248	(174)
H	100%	Normal	1.535	(1.535)	417	(417)
H	100%	Vencidas	1.870	(1.870)	1.275	(1.275)
Total Normal			763.332	(21.915)	579.770	(12.220)
Total Vencidos			5.433	(3.016)	5.580	(1.873)
Total Geral			768.765	(24.931)	585.350	(14.093)
Provisões			(24.931)		(14.093)	
Total Líquido			**743.834**		**571.257**	

c) Composição da carteira de crédito por faixa de vencimento:

Descrição	Até 90	De 91 até 360	Acima de 360	Total
Empréstimos	60.545	147.538	472.914	680.997
Financiamentos	6.520	15.952	29.672	52.144
Títulos Descontados	4.476	353	-	4.829
Total	**71.541**	**163.843**	**502.586**	**737.970**

d) Composição da carteira de crédito por tipo de produto, cliente e atividade econômica:

Descrição	Conta Corrente	Empréstimo/ Financiamento	Título Descontado	31/12/2017	% da Carteira
Setor Privado-Comércio	65	14.528	717	15.310	2%
Setor Privado-Indústria	6	162	78	246	0%
Setor Privado-Serviços	19.511	500.371	1.190	521.072	68%
Pessoa Física	11.212	185.655	2.845	199.712	26%
Outros	-	32.425	-	32.425	4%
Total	**30.794**	**733.141**	**4.830**	**768.765**	**100%**

e) Movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa de operações de crédito:

Descrição	31/12/2017	31/12/2016
Saldo Inicial	14.093	13.324
Constituições/Reversões	13.625	1.958
Transferência para prejuízo	(2.787)	(1.189)
Total	**24.931**	**14.093**

f) Concentração dos Principais Devedores:

Descrição	31/12/2017	% Carteira Total	31/12/2016	% Carteira Total
Maior Devedor	31.367	4,08%	31.022	5,30%
10 Maiores Devedores	231.692	30,12%	193.695	33,07%
50 Maiores Devedores	469.263	61,00%	331.229	56,55%

g) Movimentação de Créditos Baixados como Prejuízo:

Descrição	31/12/2017	31/12/2016
Saldo inicial	14.210	13.976
Valor das operações transferidas no período	3.080	1.496
Valor das operações recuperadas no período	(750)	(1.262)
Total	**16.540**	**14.210**

h) Receitas de Operações de Crédito:

Descrição	31/12/2017	31/12/2016
Adiantamento a depositantes	270	309
Empréstimos e títulos descontados	117.335	96.607
Financiamentos	10.034	11.574
Recuperação de créditos baixados como prejuízo	1.280	1.285
Avais e Fianças Honrados	5	-
Total	**128.924**	**109.775**

8. Outros créditos

Valores referentes às importâncias devidas à Cooperativa por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas no país, conforme demonstrado a seguir:

Descrição	31/12/2017	31/12/2016
Crédito Por Avais e Fianças Honrados (a)	510	382
Rendas a Receber (b)	8.193	13.641
Devedores por Depósitos em Garantia (c)	12.136	11.856
Títulos e Créditos a Receber (d)	556	536
Devedores Diversos (e)	103	101
Diversos (f)	1.450	299
(-) Provisão para Outros Créditos (g)	(406)	(270)
Total	**22.542**	**26.545**

(a) Crédito por Avais e Fianças Honrados representa os créditos honrados pela cooperativa decorrentes de operações inadimplentes com cartão de crédito de seus cooperados.

(b) Na rubrica Rendas a Receber estão registrados: rendimento sobre o saldo mantido na Centralização Financeira do SICOOB CENTRAL CECREMGE R$ 7.381 mil, Rendas a receber do Bancoob R$ 54 mil e aos serviços prestados pelo SICOOB CREDICOM como Rendas de Convênios no valor de R$ 758 mil.

(c) No grupo Devedores por Depósito em Garantia (Não Circulante no Balanço Patrimonial - R$ 12.036 mil) estão registrados os depósitos judiciais para: PIS/COFINS/IRPJ/CSLL/Trabalhista e processos fiscais na Receita Federal. Os Depósitos Judiciais relativos aos processos trabalhistas montam o valor de R$ 29 mil. Os depósitos de PIS, COFINS, IRPJ, CSLL e Fiscais, no montante de R$ 12.107 mil, e são atualizados mensalmente pela SELIC, em atendimento ao disposto no § do artigo 32º da Lei nº 6.830 de 22.09.1980. Considera-se, também, para a referida atualização, o que prevê na redação dada pela Medida Provisória 449/2008. Em contrapartida a cooperativa possui passivo constituído para suportar o montante acima.

Através da Lei nº 11.051, de 30 de Dezembro de 2.004, em seu artigo 30, as Cooperativas de Crédito ficaram dispensadas do recolhimento do PIS e da COFINS sobre os atos cooperativos. Desta forma a Cooperativa, a partir da competência dezembro de 2004, deixou de depositar judicialmente o valor da contribuição do PIS e da COFINS sobre os atos cooperativos, passando a recolher junto à Secretaria da Receita Federal as contribuições para o PIS e a COFINS apenas sobre os atos não cooperativos.

O SICOOB CREDICOM questiona judicialmente a legalidade destas contribuições, anteriores a dezembro de 2004, desta forma a mesma possui passivo constituído de PIS E COFINS, em 31/12/2017, no montante de R$ 11.574 mil, tendo por garantia depósitos judiciais que totalizam o mesmo valor.

Além disso, questiona judicialmente a legalidade de IRPJ e CSLL no valor de R$ 80 mil, oriundo do processo de incorporação do Sebraecoop, e que também são atualizados mensalmente pela correção da taxa referencial - Selic. A cooperativa possui também um processo judicial junto à Receita Federal, no valor de R$ 40 mil, um processo junto ao INSS no valor de R$ 152 mil e outro no valor de R$ 116 mil na Receita Federal, sendo os dois últimos oriundos da incorporada Unicred BH. Ressaltamos que a cooperativa possui um passivo constituído no mesmo valor, tanto para o processo do IRPJ/CSLL do Sebraecoop (R$ 80 mil), quanto para os processos junto à Receita Federal e o INSS (R$ 308 mil) que montam o total de R$ 388 mil.

Em março/2017 a cooperativa passou a recolher o PIS sobre a Folha de salários por meio de Depósito Judicial, com fundamento no art. 2º, § 1º, da Lei 9.715/1998. Em 31/12/2017 os valores recolhidos durante o exercício montam R$ 146 mil, possuindo passivo constituído no mesmo valor.

(d) Na rubrica Títulos e Créditos a Receber estão registrados o montante de R$ 556 mil referente a: 1) Saldo Residual das cotas na UNICRED CENTRAL que estão sendo devolvidas em parcelas semestrais, conforme deliberado pela AGO da mesma, da seguinte incorporada - UNICRED CAMPO DAS VERTENTES - R$ 109 mil; 2) Provisão de Tarifas a receber dos cooperados no total de R$ 447 mil.

(e) O grupo "Devedores Diversos" é composto pelas seguintes rubricas:

Descrição	31/12/2017	31/12/2016
Pendências a Regularizar e Outros	92	37
Bancoob Pendências a Regularizar	11	64
Total	**103**	**101**

(f) Na rubrica "Diversos" está registrado o montante de R$ 1.450 mil referente a: 1) Adiantamento de férias no valor de R$ 191 mil; 2) Adiantamento para Despesas com Viagem no valor de R$ 7 mil; 3) Adiantamento para despesas diversas no valor de R$ 4 mil; 4) Adiantamentos por conta de imobilizações no valor de R$ 960 mil; 5) IRPJ e CSLL a Compensar no valor de R$ 288 mil.

(g) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa dos Créditos por Avais e Fianças Honrados citados no item "a" no montante de R$ 406 mil em 31/12/2017.

9. Outros valores e bens

Descrição	31/12/2017	31/12/2016
Despesas Antecipadas	1.558	1.797
Total	**1.558**	**1.797**

a) Na rubrica Despesas Antecipadas está registrado o montante de R$ 1.558 referente a: 1) Prêmios de Seguros a reconhecer pelo regime da competência (R$ 67 mil); 2) Assinatura de Jornais a reconhecer (R$ 1 mil); 3) Vale Transporte, Vale Refeição e Alimentação a reconhecer (R$ 358 mil); 4) Plano de Saúde e Fornecedores (R$ 152 mil); 6) Aluguéis de PA - Postos de Atendimento a reconhecer (R$ 980 mil): PA Santa Casa em R$ 837 mil (sendo R$ 688 mil no Longo Prazo) e PA Semper em R$ 143 mil (sendo R$ 68 mil no Longo Prazo).

10. Investimentos

O saldo é representado por aportes de capital e o recebimento de distribuição de sobras efetuadas pelo SICOOB CENTRAL CECREMGE, a aquisição de ações do BANCOOB e Outros Investimentos, conforme demonstrado:

Descrição	Sicoob Central Cecremge	Bancoob	Outros Investimentos (Unimed Participações e Fencom)	Total
Saldos em 31/12/2015	**15.286**	**4.456**	**658**	**20.400**
Investimentos	334	1.418	193	1.945
Saldos em 31/12/2016	**15.620**	**5.874**	**851**	**22.345**
Saldos em 31/12/2016	**15.620**	**5.874**	**851**	**22.345**
Investimentos	3.613	992	81	4.686
Saldos em 31/12/2017	**19.233**	**6.866**	**932**	**27.031**

11. Imobilizado de uso

Demonstrado pelo custo de aquisição, menos depreciação acumulada. As depreciações são calculadas pelo método linear, com base em taxas determinadas pelo prazo de vida útil estimado conforme abaixo:

Descrição	31/12/2017	31/12/2016	Taxa Depreciação
Terrenos	407	407	-
Edificações	2.420	2.420	4%
Instalações	4.064	3.716	10% a 50%
Móveis e equipamentos de Uso	3.079	2.611	10%
Sistema de Processamento de Dados	4.944	4.449	20%
Sistema de Segurança	640	587	10%
(-) Total Depreciação Acumulada	(8.239)	(7.066)	-
Total	**7.315**	**7.124**	

12. Intangível

Nesta rubrica registram-se os direitos que tenham por objeto os bens incorpóreos, destinados à manutenção da companhia, como as licenças de uso de softwares.

Descrição	31/12/2017	31/12/2016
Outros Ativos Intangíveis	3.767	3.712
(-) Amort. Acum. de Ativos Intangíveis	(3.288)	(3.020)
Total	**479**	**692**

O valor registrado na rubrica "Outros Ativos Intangíveis", refere-se a 35 licenças de uso do Sistema de Informática do Sicoob - SISBR, adquiridas entre agosto de 2009 e abril de 2013, da Confederação Nacional das Cooperativas do Sicoob Ltda. - Sicoob Confederação. Na mesma data, a Central cedeu exclusivamente às suas filiadas (cooperativas singulares associadas), devidamente autorizado pelo Sicoob Confederação, com prazo até 31 de maio de 2019, o direito de uso do SISBR.

Registra-se que as taxas de amortização das licenças foram cadastradas no percentual de 10% e 16,22%, em função de sua data de aquisição (30 licenças em Agosto/2009 e 05 licenças em Abril/2013), considerando que o direito de uso das licenças findar-se-á em 31/05/2019.

13. Depósitos

É composto de valores cuja disponibilidade é imediata aos associados, denominado de Depósitos à Vista, portanto sem prazo determinado para movimentá-lo, ficando a critério do portador dos recursos fazê-lo conforme sua necessidade.

É composto também por valores pactuados para disponibilidade em prazos pré-estabelecidos, denominados Depósitos a Prazo, os quais recebem atualizações por encargos financeiros remuneratórios conforme a sua contratação em pós ou pré fixada. Suas remunerações pós fixadas são calculadas com base no critério de "pro rata temporis", já as remunerações pré fixadas são calculadas no prazo final das operações, tendo o valor futuro, a data do demonstrativo contábil, apresentado em conta redutora, quando houver.

Descrição	31/12/2017	31/12/2016
Depósito à Vista	290.288	239.603
Depósito Sob Aviso	35.336	36.342
Depósito a Prazo	1.502.476	1.250.366
Total	**1.828.100**	**1.526.311**

Os depósitos, até o limite de R$ 250 mil (duzentos e cinquenta mil), por CPF/CNPJ, estão garantidos pelo Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop), o qual é uma associação civil sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado de abrangência nacional, regida por um Estatuto e pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis, constituído conforme Resolução CMN n°4.284/13. As instituições associadas são todas as cooperativas singulares de crédito e os bancos cooperativos.

Descrição	31/12/2017	% Carteira Total	31/12/2016	% Carteira Total
Maior Depositante	33.124	1,84%	29.304	1,96%
10 Maiores Depositantes	156.596	8,72%	139.497	9,33%
50 Maiores Depositantes	359.317	20,00%	294.848	19,71%

Despesas com Operações de Captação de Mercado:

Descrição	31/12/2017	31/12/2016
Depósitos Sob Aviso	3.374	8.232
Depósitos a Prazo	126.272	135.200
Despesas de Letras de Crédito do Agronegócio	2	-
Despesas de Contribuição ao FGCoop	2.531	2.036
Total	**132.179**	**145.468**

14. Recursos de Aceite e Emissão de Títulos

Descrição	31/12/2017	31/12/2016
Obrigações por Emissão de Letras de Crédito do Agronegócio	271	-
Total	**271**	**-**

As letras de Crédito do Agronegócio (LCA) são títulos de emissão da Cooperativa que conferem direito de penhor sobre os direitos creditórios do agronegócio a elas vinculados (Lei nº 11.076/04).

15. Relações Interdependências

Os recursos de terceiros que estão com a cooperativa são registrados nessa conta para posterior repasse aos associados, ou por sua ordem.

Descrição	31/12/2017	31/12/2016
Ordens de Pagamento (a)	10.494	7.279
Outros Recebimentos em Trânsito de Terceiros (b)	43	367
Total	**10.537**	**7.646**

a) Trata-se de cheques administrativos emitidos contra ordem de terceiros;

b) Referem-se a convênios recebidos dos cooperados e repassados posteriormente às empresas conveniadas (Liberty Seguros, Mafre, etc.).

16. Outras Obrigações

16.1 Sociais e estatutárias

Descrição	31/12/2017	31/12/2016
Resultado de Atos com Associados (a)	5.743	7.524
Resultado de Atos com Não Associados (b)	4.136	2.700
Cotas de Capital a Pagar (c)	3.628	2.917
Total	**13.507**	**13.141**

(a) O FATES é destinado às atividades educacionais, à prestação de assistência aos cooperados, seus familiares e empregados da cooperativa, obedecendo o que prevê em seu Regulamento, sendo anualmente constituído de 5% das sobras líquidas, conforme determinação estatutária. A classificação desses valores em contas passivas segue determinação do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF;

(b) Em atendimento ao disposto no artigo 87 da Lei 5.764/71 a cooperativa apurou os atos com não cooperados relativo ao exercício 2017 e transferiu para o FATES;

(c) Refere-se ao saldo de Cotas de Capital de ex-associados em função de seu desligamento da cooperativa.

16.2. Fiscais e previdenciárias

As obrigações fiscais e previdenciárias, classificadas no passivo na conta de Outras Obrigações estão assim compostas:

Descrição	31/12/2017	31/12/2016
Impostos e contribuições a recolher (a)	1.965	2.171
Total	**1.965**	**2.171**

(a) Impostos e contribuições retidos de serviços de terceiros (147), ISSQN s/ Atos Não Cooperativos (26), PIS e COFINS s/ Atos Não Cooperativos (24), Impostos e Contribuições sobre salários (969), IRRF s/ juros ao Capital Próprio (294) e IR retido de Aplicações Financeiras (505) recolhidos em janeiro/2018.

16.3. Cob. e Arrec. de Trib. e Assemelhados e Diversas

Descrição	31/12/2017	31/12/2016
IOF a Recolher (a)	288	104
Recebimentos de Tributos (b)	-	11
Cheques Administrativos (c)	1	3
Salários e Vencimentos (d)	2.504	2.071
Despesas de Pessoal (e)	2.709	2.505
Outras Despesas Administrativas (f)	2.324	1.524
Outros Pagamentos (g)	2.330	2.728
Credores Diversos (h)	517	313
Provisão para Garantias Prestadas (i)	1.534	501
Provisão para Passivos Contingentes (j)	12.581	11.991
Total	**24.788**	**21.751**

(a) Refere-se a IOF - impostos sobre operações financeiras com cooperados recolhidos à Receita Federal do Brasil em janeiro/2018;

(b) Refere-se a arrecadação de convênios municipais até 31/12/2016 de nossos associados repassados em janeiro/2017;

(c) Refere-se a cheques administrativos emitidos pela própria cooperativa, porém não compensados até a data-base de 31/12/2017;

(d) Refere-se a saldos de conta-salário;

(e) Registram-se as provisões de férias e seus respectivos encargos sociais;

(f) Refere-se a despesas administrativas e despesas de compensação relativas ao mês de dezembro/2017, porém pagos pela cooperativa e debitados pelo BANCOOB em janeiro/2018;

(g) Provisão para pagamento de outras despesas administrativas não classificadas na letra (f);

(h) Conforme demonstrado a seguir:

Descrição	31/12/2017	31/12/2016
Pendências a Regularizar	25	22
Diferenças de Caixa	2	11
Pendências no Bancoob (1)	52	32
Fundo Garantidor do Sicoob (2)	229	191
Outros (3)	163	16
Cheques Depositados	46	39
Créditos de Cobrança	-	2
Total	**517**	**313**

(1) Pendências no Bancoob relativo a débitos de compensação não efetuados pelo Banco no dia 31/12/2017, sendo regularizados em Janeiro de 2018;

(2) Provisão para pagamento da contribuição ao Fundo Garantidor das Cooperativas - FGCoop, debitado via Bancoob em Janeiro/2018;

(3) Recebimento de Comissão pela venda de consórcios da Sicoob Corretora, reconhecido em Receita em Janeiro/2018.

Continua...

SICOOB CREDICOM - COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS MÉDICOS E PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE DE MINAS GERAIS LTDA.

...continuação

CNPJ/MF - 42.898.825/0001-15

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016 - (Em Milhares de Reais)

16. Outras Obrigações (continuação)
16.3. Cob. e Arrec. de Trib. e Assemelhados e Diversas (continuação)

(i) Provisão para garantias prestadas de coobrigações de cartões de crédito de nossos associados;
(j) É estabelecida considerando a avaliação dos consultores jurídicos quanto às chances de êxito em determinados questionamentos fiscais e trabalhistas em que a cooperativa é parte envolvida. Dessa forma, são constituídas as seguintes provisões:

	31/12/2017		31/12/2016	
Descrição	**Provisão para contingências**	**Depósitos judiciais**	**Provisão para contingências**	**Depósitos judiciais**
PIS (a)	2.027	2.027	1.957	1.957
COFINS (a)	9.547	9.547	9.219	9.219
Outros Passivos (b)	308	308	290	290
IRPJ e CSLL	80	80	76	76
Trabalhistas	466	28	449	314
PIS Folha	146	146	-	-
Cíveis	7	-	-	-
Total	**12.581**	**12.136**	**11.991**	**11.856**

16. Outras Obrigações (continuação)
16.3. Cob. e Arrec. de Trib. e Assemelhados e Diversas (continuação)

a) Do montante acima de R$ 12.581 mil aproximadamente 92% (R$ 11.574 mil) equivale à provisão para PIS e COFINS, decorrente de ação judicial questionando a legalidade da inclusão de seus ingressos decorrentes dos atos cooperados na base de cálculo do PIS e COFINS, conforme já detalhado anteriormente, inclusive com contrapartida de depósitos em juízo, contabilizados na rubrica Depósitos em Garantia, conforme citado na Nota nº 8 item c.

b) O valor citado em "Outros Passivos" (R$ 308 mil) refere-se ao provisionamento de um processo judicial junto à Receita Federal (R$ 40 mil), um processo junto ao INSS (R$ 152 mil) e uma PERDCOMP junto à Receita Federal (R$ 116 mil) sendo os dois últimos oriundos da incorporada Unicred BH.

16. Outras Obrigações (continuação)
16.3. Cob. e Arrec. de Trib. e Assemelhados e Diversas (continuação)
Movimentação das provisões para riscos e contingências:

Descrição	**PIS/COFINS**	**Trabalhistas**	**IRPJ E CSLL**	**Outros Passivos**	**Cíveis**	**PIS Folha**	**Total**
Saldo em 31/12/2015	**10.623**	**480**	**71**	**276**	**-**	**-**	**11.450**
Provisões feitas durante o exercício	553	25	5	24	-	-	607
Provisões utilizadas durante o exercício	-	(56)	-	(10)	-	-	(66)
Saldo em 31/12/2016	**11.176**	**449**	**76**	**290**	**-**	**-**	**11.991**
Provisões feitas durante o exercício	398	528	4	18	7	146	1.101
Provisões utilizadas durante o exercício	-	(511)	-	-	-	-	(511)
Saldo em 31/12/2017	**11.574**	**466**	**80**	**308**	**7**	**146**	**12.581**

17. Instrumentos financeiros

O SICOOB CREDICOM opera com diversos instrumentos financeiros, com destaque para disponibilidades, aplicações interfinanceiras de liquidez, títulos e valores mobiliários, relações interfinanceiras, operações de crédito, depósitos à vista e a prazo.

Os instrumentos financeiros ativos e passivos estão registrados no balanço patrimonial a valores contábeis, os quais se aproximam dos valores justos, conforme critérios mencionados nas correspondentes notas explicativas.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a cooperativa não realizou operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

18. Patrimônio líquido

a) Capital Social

O capital social integralizado, pertencente integralmente aos cooperados, está representado, em 31/12/2017, por 83.251.287 cotas de R$ 2,50 cada uma, totalizando R$ 208.128 mil (em 31/12/2016, por 62.701.379 cotas de R$ 2,50 cada uma, totalizando R$ 156.753 mil). De acordo com o Estatuto Social do SICOOB CREDICOM, cada cooperado tem direito a um voto, independente do número de suas cotas-partes.

Descrição	**31/12/2017**	**31/12/2016**
Capital Social	R$ 208.128	R$ 156.753
Número de Associados	47.946	44.449

b) Reserva Legal

Representada pelas destinações estatutárias das sobras, no percentual de 10%, utilizada para reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas atividades monta, em 31/12/2017, o valor de R$ 19.433 mil.

c) Reserva para Expansão

A constituição do Fundo de Reserva para Expansão tem a finalidade de prover a readequação de infraestrutura de PA's; investimentos em tecnologia da informação; adequação mobiliária; obras de ampliação e melhoria da Sede e PA's decorrentes ou não de processos de incorporação (complemento na nota f).

d) Sobras Acumuladas

As sobras são distribuídas e apropriadas conforme Estatuto Social, normas do Banco Central do Brasil e posterior deliberação da Assembleia Geral Ordinária (AGO).

e) Destinações estatutárias e legais

A sobra líquida do exercício terá a seguinte destinação:

Descrição	**2017**	**2016**
Sobra líquida do exercício	38.587	36.960
Lucro líquido decorrente de atos não-cooperativos apropriado ao Fates	(1.436)	(1.505)
Sobra líquida, base de cálculo das destinações	**37.152**	**35.455**
Destinações estatutárias		
Reserva legal - 10%	(3.715)	(3.545)
Fundo de assistência técnica, educacional e social - 5%	(1.857)	(1.773)
Sobras Apuradas	**31.579**	**30.137**
(+) Reversão de Reserva de Expansão	45.900	37.800
Sobra à disposição da Assembleia Geral	**77.479**	**67.937**

A Reserva Legal destina-se a reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas atividades;
O Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social (FATES) é destinado às atividades educacionais, à prestação de assistência aos cooperados, seus familiares e empregados da cooperativa. Atendendo à instrução do BACEN, por meio da Carta Circular nº 3.224/2006, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social - FATES é registrado como Exigibilidade, e utilizado em despesas para o qual se destina, conforme a Lei nº 5.764/1971; e
Os resultados decorrentes de atos não cooperativos são destinados ao FATES. A cooperativa apurou no exercício 2017 resultados de atos não cooperativos sobre o seu Resultado Não Operacional.

f) Destinação do Resultado

As sobras líquidas de cada exercício, após a constituição do Fundo de Reserva e do FATES, ficam submetidos à deliberação da Assembleia Geral Ordinária.

Em 27 de abril de 2017 a Assembleia deliberou a distribuição das sobras (exercício 2016) em Conta Capital no valor de R$ 22.037 mil e a constituição da Reserva de Expansão no valor de R$ 45.900 mil, totalizando R$ 67.937 mil.

A reversão da Reserva de Expansão no valor de R$ 45.900 mil foi contabilizada em 29 de dezembro de 2017, conforme deliberação da Assembleia Geral Ordinária de abril de 2017, passando a integrar as sobras do exercício de 2017 (R$ 77.479 mil), as quais serão deliberadas na próxima Assembleia.

19. Resultado de atos não cooperativos

O resultado de atos não cooperativos tem a seguinte composição:

Descrição	**2017**	**2016**
Receita de prestação de serviços	3.833	3.101
Despesas específicas de atos não cooperativos	(1.084)	(347)
Despesas apropriadas na proporção das receitas de atos não cooperativos	(1.320)	(766)
Resultado operacional de atos não cooperativos	**1.429**	**1.988**
Resultado não operacional	7	37
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	**1.436**	**2.025**
Imposto de Renda e Contribuição Social	-	(520)
Resultado de atos não cooperativos (lucro líquido)	**1.436**	**1.505**

20. Pagamento de Juros ao Capital

A Cooperativa promoveu o pagamento dos juros ao capital próprio, visando remunerar o capital do associado. Os critérios para o pagamento obedeceram a Lei Complementar 130, artigo 7º, de 17 de abril de 2009. A remuneração foi limitada ao valor da taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC. O pagamento foi demonstrado na Demonstração de Sobras ou Perdas - DSP e na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - DMPL, conforme Circular BACEN nº 2.739/1997. O SICOOB CREDICOM promoveu o crédito da remuneração dos juros ao capital relativo ao exercício 2017 no dia 29/12/2017 (R$ 16.788 mil), conforme deliberação do Conselho de Administração.

Descrição	**31/12/2017**
Juros ao Capital - Associados	**16.635**
IRRF sobre juros ao capital	(294)
Juros ao Capital - Associados Desligados	**153**
IRRF sobre juros ao capital - Assoc. Desligados	(1)
Valor líquido distribuído de Juros ao Capital	**16.493**

21. Outros ingressos/rendas operacionais

Descrição	**2017**	**2016**
Recuperação de Encargos e Despesas (a)	383	50
Reversão de Provisões para Garantias Prestadas (b)	175	38
Outras Rendas Operacionais (c)	7.935	5.336
Total	**8.493**	**5.424**

a) Refere-se à reversão de provisões trabalhistas (R$ 225 mil); reversão de provisão de férias e encargos (R$ 99 mil); e Outras Recuperações de Encargos e Despesas no total de R$ 59 mil.
b) Reversão de Provisões para Garantidas Prestadas - Coobrigações, durante o exercício 2017;
c) Atualização dos Depósitos Judiciais Fiscais - com base no índice Selic - R$ 426 mil (conforme nota 8.c); Recebimento de dividendos relativo à participação do SICOOB CREDICOM junto ao BANCOOB - Banco Cooperativo do Brasil - R$ 784 mil; Reversão de provisão da Meta Bonificada, contabilizada a maior no exercício de 2016, revertida em 2017 - R$ 1.253 mil; Sobras do ano 2016 recebidas do Sicoob Central Cecremge em 2017 - R$ 410 mil; Receitas Diversas com Multa/Juros Cartão de Crédito e Receita SIPAG - R$ 4.424 mil; Comissão de Seguro Prestamista - R$ 247 mil; Recebimento de restituição de Contribuições Previdenciárias relativo ao período de 01/2006 à 09/2007 - Despacho Decisório nº 1.206 - R$ 100 mil; Outras Receitas Operacionais e acertos de compensação R$ 291 mil.

22. Outros dispêndios/despesas operacionais

Descrição	**2017**	**2016**
Despesas de Provisões para Garantias Prestadas	1.209	215
Descontos Concedidos em Renegociações	98	7
Outras Despesas Operacionais (a)	2.586	2.526
Total	**3.893**	**2.748**

a) Atualização da Provisão dos Passivos Fiscais - com base no índice Selic - R$ 426 mil (conforme nota 16.3.j); Contribuições ao Fundo de Tecnologia instituído pelo Sicoob (R$690 mil); Descontos concedidos pela liquidação antecipada de operações de crédito de nossos associados - R$ 546 mil; Cancelamento de Tarifas diversas dos cooperados pendentes de liquidação no SISBR, decorrido o prazo de 06 meses - R$ 616 mil; Provisão para Passivos Contingentes no valor de R$ 7 mil; Ressarcimentos de Perdas e Contribuições ao Fundo para cobertura de Fraudes Externas/Internas - R$ 81 mil; Isenção de Juros Cheque Especial Plus e Conta Garantida Plus no valor de R$ 159 mil; Outras Despesas Operacionais e acertos de compensação R$ 60 mil.

23. Resultado não operacional

Descrição	**2017**	**2016**
Lucro em Transações com Valores De Bens	-	33
Outras Receitas Não Operacionais	27	13
Prejuízos em Transações com Valores e Bens	(20)	-
Outras Despesas não Operacionais	-	(9)
Resultado Líquido	**7**	**37**

24. Partes Relacionadas

As partes relacionadas existentes são as pessoas físicas que têm autoridade e responsabilidade de planejar, dirigir e controlar as atividades da cooperativa e membros próximos da família de tais pessoas. As operações são realizadas no contexto das atividades operacionais da Cooperativa e de suas atribuições estabelecidas em regulamentação específica.

As operações com tais partes relacionadas não são relevantes no contexto global das operações da cooperativa, e caracterizam-se basicamente por transações financeiras em regime normal de operações, com observância irrestrita das limitações impostas pelas normas do Banco Central, tais como movimentação de contas correntes, aplicações e resgates de RDC e operações de crédito.

As garantias oferecidas em razão das operações de crédito são: avais, garantias hipotecárias, caução e alienação fiduciária.

Montante das operações ativas e passivas no exercício de 2017:

Montante das Operações Ativas	**Valores**	**% em relação à Carteira Total**	**Provisão de Risco**
P.R. - Vínculo de Grupo Econômico	2.915	0,31%	1
P.R. - Sem vínculo de Grupo Econômico	694	0,07%	1
Total	**3.609**	**0,39%**	**2**
Montante das Operações Passivas	62.774	4,89%	-

Operações ativas e passivas - saldo em 2017:

Natureza da Operação de Crédito	**Valor da Operação de Crédito**	**PCLD (Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa)**	**% da Operação de Crédito em Relação à Carteira Total**
Cheque Especial	6	-	0%
Conta Garantida	1	-	0%
Empréstimo	225	2	0%
Financiamento	100	1	0%
Títulos Descontados	18	-	0%

Natureza dos Depósitos	**Valores**	**% em relação à Carteira Total**	**Taxa Média - %**
Depósitos a Vista	10.068	3,48%	0%
Depósitos a Prazo	46.785	3,04%	0,54%

Natureza das Operações Ativas e Passivas	**Taxas Aplicadas em Relação às partes Relacionadas**	**Taxa Aprovada pelo Conselho de Administração /Diretoria Executiva**
Desconto de Cheques	2,3%	2,3%
Empréstimos	1,9%	1,9%
Financiamento	1,01%	1,01%
Aplicação Financeira - Pós Fixada	96,52%	96,52%

Natureza da Operação de Crédito	**Garantias Prestadas**
Empréstimos e Financiamentos	2.687

BENEFÍCIOS MONETÁRIOS NO EXERCÍCIO DE 2017 (R$)

Honorários	972
Encargos Sociais	194

25. Cooperativa Central

O SICOOB CREDICOM - Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Médicos e Profissionais da Área de Saúde de Minas Gerais Ltda., em conjunto com outras cooperativas singulares, é filiada à CCE Créd. Est. MG Ltda. - SICOOB CENTRAL CECREMGE, que representa o grupo formado por suas afiliadas perante as autoridades monetárias, organismos governamentais e entidades privadas.

O SICOOB CENTRAL CECREMGE é uma sociedade cooperativista, que tem por objetivo a organização em comum em maior escala dos serviços econômico-financeiros e assistenciais de suas filiadas (cooperativas singulares), integrando e orientando suas atividades, de forma autônoma e independente, através dos instrumentos previstos na legislação pertinente e normas exaradas pelo Banco Central do Brasil, bem como facilitando a utilização recíproca dos serviços, para consecução de seus objetivos.

Para assegurar a consecução de seus objetivos, cabe ao SICOOB CENTRAL CECREMGE a coordenação das atividades de suas filiadas, a difusão e fomento do cooperativismo de crédito, a orientação e aplicação dos recursos captados, a implantação e implementação de controles internos voltados para os sistemas que acompanhem informações econômico-financeiras, operacionais e gerenciais, entre outras.

Saldos das transações da Cooperativa com o SICOOB CENTRAL CECREMGE:

Descrição	**31/12/2017**	**31/12/2016**
Ativo circulante - Relações interfinanceiras - Centralização Financeira (nota 6)	1.373.199	1.173.563
Ativo Permanente - Investimentos (nota 10)	19.233	15.620

As demonstrações contábeis do SICOOB CENTRAL CECREMGE, em 31 de dezembro de 2017, foram auditadas por outros auditores independentes que emitiram relatório de auditoria sobre as demonstrações contábeis, datado de 28 de fevereiro de 2018, com opinião sem modificação.

26. Gerenciamento de Riscos e de Capital

Risco Operacional

1. As diretrizes para o gerenciamento do risco operacional encontram-se registradas na Política Institucional de Risco Operacional que foi aprovada pela Diretoria Executiva e pelo Conselho de Administração do Sicoob Confederação, entidade responsável por prestar os serviços de gestão centralizada do risco operacional para as entidades do Sicoob.
2. O processo de gerenciamento do risco operacional consiste na avaliação qualitativa dos riscos por meio das etapas de identificação, avaliação, tratamento, testes de avaliação dos sistemas de controle, comunicação e informação.
3. As perdas operacionais são comunicadas à Área de Controles Internos que interage com os gestores das áreas e identifica formalmente as causas, a adequação dos controles implementados e a necessidade de aprimoramento dos processos, inclusive com a inserção de novos controles.
4. Os resultados são apresentados à Diretoria Executiva e ao Conselho de Administração.
5. A metodologia de alocação de capital, para fins do Novo Acordo da Basileia, utilizada para determinação da parcela de risco operacional (RWAopad) é a Abordagem do Indicador Básico (BIA).
6. Em cumprimento à Resolução CMN 3.380/2006, encontra-se disponível no sítio do Sicoob (www.sicoob.com.br) relatório descritivo da estrutura de gerenciamento do risco operacional.

Riscos de Mercado e de Liquidez

1. O gerenciamento dos riscos de mercado e de liquidez do Sicoob Credicom objetiva garantir a aderência às normas vigentes e minimizar os riscos de mercado e de liquidez, por meio das boas práticas de gestão de riscos, na forma instruída nas Resoluções CMN 3.464/2007 e 4.090/2012.
2. Conforme preceitua o artigo 9 da Resolução CMN 3.464/2007 e artigo 8 Resolução CMN 4.090/2012, o Sicoob Credicom aderiu à estrutura única de gestão dos riscos de mercado e de liquidez do Sicoob, centralizada na Confederação Nacional das Cooperativas do Sicoob Ltda. (Sicoob Confederação), desde novembro de 2017, sendo anteriormente realizado pelo Banco Cooperativo do Brasil S.A (Bancoob), que pode ser evidenciada em relatório disponível no sítio www.sicoob.com.br.
3. No gerenciamento do risco de mercado são adotados procedimentos padronizados de identificação de fatores de risco, de classificação da carteira de negociação (trading) e não negociação (banking), de mensuração do risco de mercado de estabelecimento de limites de risco, de testes de stress e de aderência ao modelo de mensuração de risco (backtesting).
4. No gerenciamento do risco de liquidez são adotados procedimentos para identificar, avaliar, monitorar e controlar a exposição ao risco de liquidez, limite mínimo de liquidez, fluxo de caixa projetado, testes de stress e planos de contingência.
5. Não obstante a centralização do gerenciamento dos riscos de mercado e de liquidez, o Sicoob Credicom possui estrutura compatível com a natureza das operações e com a complexidade dos produtos e serviços oferecidos, sendo proporcional à dimensão da exposição ao risco de liquidez da entidade.

Risco de Crédito

1. O gerenciamento de risco de crédito do Sicoob Credicom objetiva garantir a aderência às normas vigentes, maximizar o uso do capital e minimizar os riscos envolvidos nos negócios de crédito por meio das boas práticas de gestão de riscos.
2. Conforme preceitua o artigo 9 da Resolução CMN nº 3.721/2009, o Sicoob Credicom aderiu à estrutura única de gestão do risco de crédito do Sicoob, centralizada no Sicoob Confederação (Sicoob), desde novembro de 2017, sendo anteriormente realizado pelo Banco Cooperativo do Brasil S.A (Bancoob), a qual encontra-se evidenciada em relatório disponível no sítio www.sicoob.com.br.
3. Compete ao gestor a padronização de processos, de metodologias de análises de risco de clientes e de operações, de criação e de manutenção de política única de risco de crédito para o Sicoob, além do monitoramento das carteiras de crédito das cooperativas.
4. Não obstante a centralização do gerenciamento de risco de crédito, o Sicoob Credicom possui estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e serviços oferecidos, sendo proporcional à dimensão da exposição ao risco de crédito da entidade.

Gerenciamento de Capital

1. A estrutura de gerenciamento de capital do Sicoob Credicom objetiva garantir a aderência às normas vigentes e minimizar o risco de insuficiência de capital para fazer face aos riscos em que a entidade está exposta, por meio das boas práticas de gestão de capital, na forma instruída na Resolução CMN 3.988/2011.

26. Gerenciamento de Riscos e de Capital (continuação)
Gerenciamento de Capital (continução)

2. Conforme preceitua o artigo 9 da Resolução CMN 3.988/2011, o Sicoob Credicom aderiu à estrutura única de gerenciamento de capital do Sicoob, centralizada na Confederação Nacional das Cooperativas do Sicoob Ltda. (Sicoob Confederação), a qual encontra-se evidenciada em relatório disponível no sítio www.sicoob.com.br.
3. O gerenciamento de capital centralizado consiste em um processo contínuo de monitoramento do capital, e é realizado pelas entidades do Sicoob com objetivo de:
   a) avaliar a necessidade de capital para fazer face aos riscos a que as entidades do Sicoob estão sujeitas;
   b) planejar metas e necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos das entidades do Sicoob;
   c) adotar postura prospectiva, antecipando a necessidade de capital decorrente de possíveis mudanças nas condições de mercado.
4. Adicionalmente, são realizadas também simulações de eventos severos em condições extremas de mercado, com a consequente avaliação de seus impactos no capital das entidades do Sicoob.

27. Coobrigações e riscos em garantias prestadas

Em 31 de dezembro de 2017, a cooperativa é responsável por coobrigações e riscos em garantias prestadas, no montante de R$ 115.869 mil, referentes a aval prestado em diversas operações de crédito de seus associados com instituições financeiras oficiais (R$ 25.861 mil) e coobrigações de cartões de crédito de seus associados (R$ 90.008 mil).

28. Seguros contratados - Não auditado

A Cooperativa adota política de contratar seguros de diversas modalidades, cuja cobertura é considerada suficiente pela Administração e agentes seguradores para fazer face à ocorrência de sinistros. As premissas de riscos adotados, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de auditoria das demonstrações contábeis, consequentemente, não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

29. Índice de Basileia

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, o valor do Patrimônio de Referência (PR) apurado nos termos da Resolução CMN 4.192/13 de 01/03/2013, compatível com os riscos de suas atividades, sendo apresentado abaixo cálculo dos limites:

Descrição	**2017**	**2016**
MARGEM LIMITE DE COMPATIBILIZAÇÃO	183.088	138.970

30. Provisão para demandas judiciais

É estabelecida considerando a avaliação dos consultores jurídicos quanto às chances de êxito em determinados questionamentos fiscais e trabalhistas em que a cooperativa é parte envolvida. Dessa forma, são constituídas as seguintes provisões:

	31/12/2017		31/12/2016	
Descrição	**Provisão p/ demandas Judiciais**	**Depósitos Judiciais**	**Provisão p/ demandas Judiciais**	**Depósitos Judiciais**
Interposição de Recursos Fiscais - Lei 9.703/1998	12.108	12.108	11.542	11.542
Interposição de Recursos Trabalhistas	466	28	449	314
Outros	7	-	-	-
Total	**12.581**	**12.136**	**11.991**	**11.856**

PIS e COFINS - quando do advento da Lei nº 9.718/1998, a cooperativa entrou com ação judicial questionando a legalidade da inclusão de seus ingressos decorrentes de atos cooperados na base de cálculo do PIS e COFINS. Consequentemente, registrou no Passivo as correspondentes obrigações anteriores à Dezembro/2004, sendo que os valores equivalentes foram depositados em juízo e estão contabilizados na rubrica Depósitos em Garantia.

Segundo a assessoria jurídica do SICOOB CREDICOM, dos processos judiciais trabalhistas em que figura como polo passivo em 31/12/2017, foram classificados como "perda possível" 01 (um) processo, totalizando R$ 50 mil como valor de causa, possuindo provisão de R$ 25 mil. Em se tratando de processos de natureza cível, segundo a assessoria jurídica, o SICOOB CREDICOM possui 19 (dezenove) processos classificados como "perda possível", cujo montante do valor da causa é de R$ 353 mil.

31. Outros assuntos

Foi publicada, em 23 de fevereiro de 2017, a Resolução CMN nº. 4.557 que dispõe sobre as estruturas de gerenciamento de riscos e de capital, com a consequente revogação, a partir de 24 de fevereiro de 2018, das Resoluções CMN n.º 3.380/2006, 3.464/2007, 3.721/2009, 3.988/2011 e 4.090/2012.

Em razão disso, o Sicoob Confederação criou a Superintendência de Gestão de Riscos, e vem promovendo a reestruturação administrativa e operacional para cumprimento das exigências previstas na Resolução CMN nº. 4.557/2017, de modo a atendê-la plenamente a partir de fevereiro de 2018.

Belo Horizonte, 29 de janeiro de 2018.
DR. GARIBALDE MORTOZA JÚNIOR
Presidente
DR. JOÃO AUGUSTO OLIVEIRA FERNANDES
Vice Presidente
DRA. CÁTHIA COSTA CARVALHO RABELO
Diretora Administrativa
DR. JOSEMAR DE ALMEIDA MOURA
Diretor Comercial
DR. REGINALDO TEÓFANES FERREIRA DE ARAÚJO
Diretor Financeiro
DR. PAULO CÉSAR GOMES GUERRA
Diretor de Expansão
DENILSON DA COSTA PORTO
Contador - CRCMG nº: 66.917 - CPF: 028.463.956-75

RELATÓRIO DE AUDITORIA SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Ao Conselho de Administração, à Administração e aos Cooperados do
Sicoob Credicom - Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Médicos e Profissionais da Área de Saúde de Minas Gerais Ltda.
Belo Horizonte/MG

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do Sicoob Credicom - Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Médicos e Profissionais da Área de Saúde de Minas Gerais Ltda., que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2017 e as respectivas demonstrações de sobras ou perdas, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Sicoob Credicom em 31 de dezembro de 2017, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à cooperativa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da cooperativa é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com o nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a cooperativa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a cooperativa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da cooperativa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Continua...

SICOOB CREDICOM - COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS MÉDICOS E PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE DE MINAS GERAIS LTDA.

...continuação

CNPJ/MF - 42.898.825/0001-15

RELATÓRIO DE AUDITORIA SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS (continuação)

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis (continuação)

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos o risco de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, e conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos o entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da cooperativa.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza significativa em relação a eventos ou circunstâncias que possam levantar dúvida significativa em relação a capacidade de continuidade operacional da cooperativa. Se concluirmos que existe incerteza significativa devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório.

Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a cooperativa a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Belo Horizonte/MG, 10 de abril de 2018.

Felipe Rodrigues Beiral
Contador CRC MG - 90.766/O-4
CNAI 2.994

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal do **SICOOB CREDICOM - Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Médicos e Profissionais da Área de Saúde de Minas Gerais Ltda.,** reunidos ordinariamente para analisar o Balanço Geral e Demonstrações das Sobras Acumuladas, referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2017, e para emitir o seu parecer sobre estas demonstrações, declaram, para os devidos fins legais e estatutários, que examinaram, conferiram as contas, inspecionaram os documentos atinentes, constatando estar tudo devidamente correto e em ordem. Assim, e considerando também o parecer sem ressalvas emitido pela Auditoria do CNAC - Confederação Nacional de Auditoria Cooperativa, referente ao exercício de 2017, se pronunciam de forma unânime, favoravelmente à aprovação, pela Assembleia Geral Ordinária, das contas apresentadas pela Diretoria, referentes ao exercício do ano de 2017.

Belo Horizonte, 10 de abril de 2018.

DRª. CRISTIANA FONSECA BEAUMORD
DR. FÁBIO BOTELHO DE CARVALHO
DR. LUIZ CARLOS MOLINARI GOMES
DR. LEONARDO SILLUZIO FERREIRA
DRª. MARIA ELIZA PEREIRA DOS SANTOS
DRª. MARIA MERCEDES ZUCHERATTO CASTRO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA SINAD-MG - SINDICATO DOS ADVOGADOS NO ESTADO DE MINAS GERAIS

O Presidente do SINAD-MG - SINDICATO DOS ADVOGADOS NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca todos os advogados autônomos, advogados empregados e/ou associados em escritórios de advocacia e em empresas privadas, advogados empregados e/ou contratados de empresas públicas, de autarquias, de sociedades de economia mista, de associações e de fundações, e advogados empregados e/ou contratados dos Municípios, do Estado e da União, que tenham prestação de serviços jurídicos, de consultoria e assessoria e/ou de advocacia privada ou pública, integrantes de sua base de representação no estado de Minas Gerais, associados e não associados ao sindicato convocante, para uma Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 19 de abril de 2018, na sede da entidade, situada na Rua Araguari, nº 359, sala 137, Barro Preto, cidade de Belo Horizonte/MG, que será realizada às 18:30 horas, em primeira convocação, para tratar da seguinte ordem do dia: a) leitura do edital; b) elaboração, discussão e aprovação das pautas de reivindicações a serem remetidas às empresas, escritórios ou entidades de representação patronal, visando celebração de Acordos e/ou Convenções Coletivas de Trabalho; c) discussão e aprovação das formas de custeio da entidade sindical por toda a categoria e formalidades para notificação aos empregadores acerca do desconto da contribuição assistencial e contribuição sindical obrigatória, mediante prévia e expressa autorização, conforme previsto no artigo 578 e 579, c/c artigo 8º, § 3º da CLT, e os princípios contidos nos artigos 8º e 149 da Constituição Federal e artigo 8º da Convenção 95 da OIT; d) autorização prévia e expressa para que o Sindicato Profissional possa firmar acordo administrativo, com a assinatura da Convenções Coletivas de Trabalho e/ou Acordos Coletivos de Trabalho, bem como Termos Aditivos aos referidos instrumentos normativos, com ou sem mediador, e, na sua inviabilidade, conceder poderes ao sindicato para ajuizamento de eventuais Dissídios Coletivos, regulando as condições de trabalho e benefícios para toda a categoria, bem como as formas de custeio da entidade sindical, nos termos aprovados nos itens "b" e "c" deste edital; e) Assuntos gerais. Não havendo número legal de presentes em primeira convocação, a assembleia se realizará, em segunda convocação, às 19:00 horas, no mesmo dia e local, já com qualquer número de presentes. As deliberações tomadas nesta Assembléia prevalecerão para todos os fins de direito e a ela se vincula os trabalhadores da categoria destinatários dos instrumentos coletivos firmados. Belo Horizonte, 13 de abril de 2018. Vinícius Marcus Nonato da Silva - Presidente.

COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA NOTARIAL E REGISTRAL – COOPNORE

CNPJ n.º 07.714.057/0001-00

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Profissionais da Área Notarial e Registral - COOPNORE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 15 do Estatuto Social, convoca os senhores delegados de núcleo eleitos nas respectivas Assembleias, que nesta data somam 49 (quarenta e nove), para se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, a ser realizada no dia 26 de abril de 2018, no Auditório da COOPNORE, localizado na Rua General Andrade Neves n.º 14, sala 301, CEP 90010-210, em Porto Alegre, RS, e, simultâneamente, por meio de vídeoconferência nos Estados de SC, MG, RJ e SP, conforme locais abaixo indicados, em primeira convocação às 12h (doze horas), com a presença de 2/3 (dois terços) dos delegados; em segunda convocação às 13h (treze horas), com a presença da metade dos delegados mais um, e, em terceira e última convocação às 14h (quatorze horas), com a presença de no mínimo 10 (dez) delegados somados em todos os locais.

Endereços para a participação por videoconfederência:

- **Santa Catarina**: Rua Emílio Blum, nº 131, sala 504, Torre B, Centro, Florianópolis/SC.
- **Minas Gerais**: Rua dos Guajajaras, nº 755, sala 702, Centro, Belo Horizonte/MG.
- **Rio de Janeiro**: Travessa do Ouvidor, nº 5, sala 701, Centro, Rio de Janeiro/RJ.
- **São Paulo**: Rua Líbero Badaró, nº 300, 3º andar, Centro, São Paulo/SP

A ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA deliberará sobre a seguinte **ordem do dia:**

1. Prestação de contas relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2017, compreendendo:
   a) relatório da gestão;
   b) balanço dos dois semestres do correspondente exercício;
   c) demonstrativo das sobras apuradas;
   d) parecer do Conselho Fiscal;
   e) parecer da auditoria independente.
2. Deliberação sobre a destinação das sobras;
3. Fixação do valor dos honorários para os membros do Conselho de Administração e Diretoria Executiva;
4. Fixação do valor das cédulas de presença dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal;
5. Aprovação da Política de Conformidade (*Compliance*), Resolução CMN nº 4595/2017;
6. Outros assuntos de interesse do quadro social (caráter não deliberatório).

Porto Alegre, RS, 16 de abril de 2018.

SÉRGIO AFONSO MANICA
Presidente do Conselho de Administração

Obs.: a Assembleia não se realizará na sede da Cooperativa, por motivo de espaço físico, realizando-se no endereço indicado, para melhor acolher os delegados.

super motor
O MAIS COMPLETO CADERNO DE VEÍCULOS DE MINAS
ANUNCIE
(31) 2138-3900
O TEMPO Jornalismo de Qualidade | Super Notícia | pampulha

COMUNICADO

A exigência de pagamento antecipado de qualquer quantia para recebimento de empréstimos financeiros, carta de crédito de consórcio e venda de veículos automotores, pode ser indício de golpe contra o consumidor. Antes de fechar negócio, consulte o Procon de sua cidade, o Procon Estadual de Minas Gerais (31) 3335-8552 ou a Delegacia Especializada de Ordem Econômica (31) 3330-1757 e 3330-1798. Delegacia Especializada de Crimes Contra o Consumidor 3275-1887.

PUBLICAÇÃO DE EDITAL EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO MUNICÍPIO

(Lei Municipal n.º 7.277, de 17 de janeiro de 1997, e Deliberações Normativas do COMAM n.º 39/02 e n.º 42/02)

Eu, Luiz Augusto Pinto, responsável pelo empreendimento denominado **BIOAPTUS CONSULTORIA & SERVICOS DE BIOTECNOLOGIA LTDA** ,que trabalha com a fabricação de preparações famacêuticas, fabricação de outros produtos químicos não especificados anteriormente e fabricação de produtos químicos orgânicos não especificados anteriormente; localizado na avenida José Cândido da Silveira, nº. : 2.100, sala 6, bairro Horto Florestal, CEP: 31035-536, torna público que protocolizou o pedido de Licença de operação à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO SINDICAL
Assembléia Geral Eleitoral.

A **Diretoria do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Siderúrgicas, Mecânicas e Matérias Elétricos de Barão de Cocais**, através do seu Presidente o Sr. Lúcio Bonifácio Pastor, de acordo com o estatuto social, convoca todos os trabalhadores metalúrgicos associados e sócios aposentados da entidade, para as eleições deste sindicato gestão de 2018 a 2023, a se realizar no dia 16/05/2018 das 07hs às 17:30hs, para composição da diretoria, conselho fiscal e delegados representantes do Conselho da Federação, bem como dos respectivos suplentes da diretoria. Haverá 2 (duas) mesas coletoras de votos fixas, sendo que 1 (uma) urna fixa que funcionará na sede do sindicato situado na Rua Domingos Maia, 12 – Centro, Barão de Cocais/MG, no horário das 7hs ás 17:30hs, e outra fixa na empresa Gerdau Aços Longos S.A., situada na Av. Getulio Vargas, 1555, Vila Operaria, Barão De Cocais – MG. As eleições serão realizadas através de chapas inscritas no sindicato de acordo com o estatuto social conforme os artigos 71° (setenta e um), 72° (setenta e dois) e 73° (setenta e três). O prazo para inscrição de chapas será de 3 (três) dias, de acordo com o artigo 70° (setenta). As inscrições para registro de chapa deveram ser feitas na secretaria do sindicato, dia 17/04/18 (Terça-Feira) das 13:30hs às 17:30hs, e dias 18 e 19/04/18 (Quarta e Quinta-feira) das 08hs às 11:30hs e das 13:30hs às 17:30hs, onde encontrará a disposição dos interessados pessoas habilitadas para o atendimento e prestação de informações e recebimento de documentação. Serão solicitados os seguintes documentos: Requerimento do registro de chapa (em duas vias); Ficha de qualificação (em duas vias assinado por cada candidato); Cópias da CTPS autenticada onde consta identificação, qualificação, registro da empresa; Cópia autenticada do CPF e RG. Havendo irregularidades na documentação o interessado será notificado para que promova a correção da documentação no prazo de 48 (quarenta e oito horas) sobe pena de recusa do seu registro. As chapas deverão conter 100% (cem por cento) dos membros efetivos da diretoria, conselho fiscal e delegados representantes do Conselho da Federação. O processo eleitoral terá como coordenador o Sr. Roberto Fernandes Silva, CPF: 663.312.426-00 e RG: M 4.893.009 nomeado pelo seu presidente conforme artigo 113° do estatuto da entidade. Encerrado o prazo para o registro de chapa, o coordenador das eleições, imediatamente lavrará a ata de encerramento, comunicando as empresas em 24 (Vinte e Quatro) horas o registro de candidaturas de seus empregados. Ao mesmo tempo publicará o registro de chapa a ser fixado no quadro de aviso da sede do sindicato e no informativo da entidade à categoria. Abrindo-se o prazo de 2 (dois) dias para os pedidos de impugnação de acordo com os artigos 75° (setenta e cinco), 76° (setenta e seis), 77° (setenta e sete) e 78° (setenta e oito). A apuração das eleições será feita de acordo com o estatuto imediatamente, após o encerramento da coleta de votos. Havendo o caso de empate será convocada a segunda votação para o dia 23/05/2018, sendo realizado nos mesmos locais e horários de acordo com o estatuto. A posse da nova diretoria será realizada no dia 23/07/2018. Qualquer eventualidade não prevista neste edital será dirimida pela pessoa do coordenador das eleições. Barão de Cocais, 16 de Abril de 2018. Coordenador das Eleições – Roberto Fernandes Silva.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DO SR. MARCOS ANTONIO OLIVEIRA BARBOSA E DA SRA. GIRLENE CRISTINA DE OLIVEIRA BARBOSA

O Oficial do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Gotardo – MG, na forma da lei, FAZ SABER A QUANTOS ESTE VIREM OU DELE TIVEREM NOTÍCIA, que cumprindo o disposto no Art. 26 DA LEI 9.514/97, e a requerimento do credor CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira constituída sob forma de empresa pública, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF no setor bancário Sul, quadra 04, lotes 3/4, credor do contrato habitacional nº 8182000000855-3, fica intimado os devedores **SRA. MARCOS ANTONIO OLIVEIRA BARBOSA, CPF: 087.881.186-90** e **SRA. GIRLENE CRISTINA DE OLIVEIRA BARBOSA, CPF: 093.185.626-40,** a pagar no prazo de 15 (quinze) dias a importância de **R$ 8.192,79 (oito mil cento e noventa e dois reais e setenta e nove centavos)**, correspondente às prestações vencidas, acrescidas dos juros eventualmente convencionados e demais encargos, encargos (s), posicionado (s) em 23 de Dezembro de 2017, exatamente como consta no §1º do artigo citado, sob pena de consolidação da propriedade fiduciária em nome do fiduciário, convindo esclarecer que tal débito refere-se à dívida constituída por Contrato Particular de Compra e Venda de Bem Imóvel, Confissão de Dívida e Alienação Fiduciária, com caráter de escritura pública, de 08 de agosto de 2016, registrado no R-4 na matrícula nº 21.238 e 21.239, neste Cartório, em lugar incerto e não sabido, a cumprir as obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos. O valor deste (s) encargos (s), posicionado (s) em 23 de Dezembro de 2017, correspondem a R$ 8.192,79, sujeito a atualização monetária, juros de mora e despesas de cobrança, somando-se, também, os encargos que se vencerem nesse período. O Cartório esta situado na Rua Gerson Duarte Coelho, nº 67, lj. 01, Centro, São Gotardo – MG, onde deverá ser efetuada a purga do debito, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias contados a partir da ultima publicação deste edital. O não cumprimento da referida obrigação garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, nos termos do art. 26 § 7°, da lei 9.514/97. São Gotardo, 11 de março de 2014 O Oficial, **Leonardo Versiani Nogueira Tarabal.**

São Gotardo, 03 de Abril de 2018.

LEONARDO VERSIANI NOGUEIRA TARABAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO GOTARDO – MG
Poder Judiciário - TJMG – Corregedoria Geral de Justiça
Registro de Imóveis - São Gotardo - MG - 0621040134
Selo Eletrônico: BUQ59038
Código de segurança: 0923.1349.2212.1333
Quantidade de atos praticados: 2
Emol R$ 167,92 RECOMPE R$ 10,08 TFJ R$ 68,30 Total R$ 246,00
Consulte a validade deste Selo no site https://selor.tjmg.jus.br
SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO SÃO GOTARDO MG

EDITAL PARA CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DIA 19 DE ABRIL DE 2018

O SINDICATO DOS PROFESSORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS – SINPRO-MG, entidade sindical de 1º grau, inscrito junto ao CNPJ sob o nº 17.243.494-0001-38, com endereço na Rua Jaime Gomes, 198, bairro floresta, Belo Horizonte MG, com fulcro no artigo 13 do Estatuto Sindical, vem por meio de sua Presidente e representante legal, pelo presente edital, **CONVOCAR TODA A CATEGORIA DE PROFESSORES do Estado de Minas Gerais exceto os professores que ministram no município de Juiz de Fora**, associados ou não ao SINPRO-MG, para Assembléia Geral Extraordinária que realizar-se-á, no Espaço Democrático (hall) da Assembleia Legislativa (ALMG) – Rua Rodrigues Caldas, 30 – Santo Agostinho – Belo Horizonte - Minas Gerais, **no dia 19 de abril de 2018, às 10 horas em primeira convocação e às 10h30 em segunda convocação com qualquer quorum como disciplina o artigo 16 do Estatuto Sindical,** para discutir e deliberar sobre a seguinte pauta: **1- Leitura do edital de convocação da assembléia; 2- Informações sobre os impactos da reforma sindical na categoria dos professores; 3- Ratificação da decisão da assembléia do dia 16/02/2018 que aprovou autorização coletiva prévia e expressa para o desconto, da contribuição sindical, de que tratam os Arts. 579 e 582, da CLT de todos os integrantes da categoria, associados ou não, bem como dos novos contratados a partir do mês de abril; 4- Apresentação, discussão e deliberação sobre a negociação coletiva 2018; 5- Deliberação sobre indicativo de greve da categoria; 6- Autorização para proposição de dissídio coletivo; 7- Encaminhamentos consequentes.**

Belo Horizonte, 13 de abril de 2018. **Valéria Peres Morato Gonçalves- Presidente**.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE CONFRONTANTE EM PROCEDIMENTO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL

O **CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE GUANHÃES-MG**, segundo as atribuições conferidas pelo art. 216 e seguintes da Lei nº 6.015/73 e Art. 1.018 e seguintes do Prov. 260/CGJ/2013, INTIMA, o Sr. **ISAÍAS CRUZ DOS SANTOS**, com endereço à Rua do Cruzeiro, nº. 180, Bairro Cruzeiro, Guanhães-MG, CEP: 39.740-000, que se encontra em local ignorado, incerto ou inacessível, para se dirigir ao endereço deste Registro Imobiliário, situado à Rua Francisco Nunes, nº. 56, Centro, Guanhães-MG, **no prazo de 15 (quinze) dias**, contados a partir da última publicação deste edital que será publicado em três dias consecutivos, para se manifestar na condição de CONFRONTANTE/CONDÔMINO, sobre o PEDIDO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL que tramita nesta Serventia sob Protocolo nº. 44.416 de 02/02/2018, proposto pelos requerentes RAIMUNDO NONATO AGUIAR, auxiliar de laboratório, CPF nº. 711.917.986-15 e CI M-5.979.888 SSP/MG, e sua esposa CIBELE APARECIDA AGUIAR, autônoma, CPF nº. 000.402.806-67 e CI MG-7.494.458 SSP/MG, casados sob o regime de comunhão parcial de bens em 05/07/1993, onde os mesmos declaram que possuem posse a mais de 15 anos de forma mansa, pacífica, contínua e ininterrupta, sem oposição de terceiros, e que não é possível a regularização da propriedade do imóvel de outra forma senão através da prescrição aquisitiva representada em seu procedimento de Usucapião Extrajudicial, sobre o imóvel: **Uma Casa Residencial coberta de telhas, nº. 19, Rua do Cruzeiro, Guanhães-MG, com a área de 228,36m² (duzentos e vinte e oito metros quadrados e trinta e seis decímetros quadrados).** Estando em termos, expediu-se o presente edital para notificação do confrontante acima, advertindo-o de que não apresentada a discordância em 15 (quinze) dias subseqüentes ao decurso do prazo do edital publicado, o oficial de registro de imóveis registrará a aquisição do imóvel com as descrições apresentadas, sendo permitida a abertura de matrícula, se for o caso. **Endereço para impugnação:** Rua Francisco Nunes, nº. 56, Centro, Guanhães-MG, CEP.: 39.740-000. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Guanhães/MG, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de março de 2018. O Oficial Substituto, (a), Túlio César Catão.

COMARCA DE OURO PRETO- MG – EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS. Dra Letícia Drumond, MMª. Juíza de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício do seu cargo, na forma da lei etc. FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, expedido dos autos nº 0461.03.010680-5, da ação de USOCAPIÃO proposta por Candido Gabriel de Paula brasileiro, casado, CPF. 140.908.306-30, RG nº M-241.551, SSP/MG, e Terezinha do Carmo Gabriel, sua esposa, brasileira, CPF nº 938.205.696-34. RG nº 269.689.4, residentes e domiciliados na Rua Monte Simplon, 1163, Nova Suiça, Belo Horizonte – MG, em face de Cascudo Empreendimentos Imobiliários Ltda – EPP, CNPJ nº 00.390.707/0001-51, sediada na Rua João Pinheiro, 04, Santa Efigênia, Itabirito / MG, do Imóvel urbano, com área de 1713,55 m², SITUADO na Rua José Maria Pedrosa, 783, Distrito de Coelhos, Ouro Preto/MG, com as seguintes divisas e confrontações "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V1, de coordenadas N 7755556,116m e E 634233,878m, situado no limite com a Rua José Maria pedrosa, e Rua sem denominação, deste, segue confrontado com a Rua sem Denominação, deste, segue confrontando coma Rua sem Denominação com azimute de 117º44'09'' e distância de 19,45m até o vértice V2, de coordenadas N 7755547,063m e E 634251,002m, deste segue confrontando com Cascudo Empreendimentos LTDA, com azimute de 212º38'07'' e distância de 51,18m, até o vértice V3, de coordenadas N 7755498,909m e E 634220,164m, deste segue confrontando com Sidney Vital de Lima com azimute de 299º58'04'' e distancia de 36,41m, até o vértice V4, de coordenadas N 7755517,095m e E 634188.626, deste segue confrontando com Rua José Maria Pedrosa com azimute de 41º34'00'' e distancia de 28,74m, até o vértice V5 de coordenadas N 7755538,596m e E 634207,693m, deste segue com azimute de 51º19'09'' e distancia de 7,60m, até o vértice V6, de coordenadas N 7755543,342m e E 634213,622m, deste segue com azimute de 56º41'10'' e distancia de 21,53m, até o vértice V7, de coordenadas N 7755555,169m e E 634231,616, deste segue com azimute de 66º25'53'' e distancia de 2,37m, até o vértice V1, de coordenadas N 7755556,116m e E 634233,787m, ponto inicial deste descrição. "Tudo conforme planta geodésica e memorial descritivo. E, por este edital CITA todos os que se encontram em lugar incerto e não sabido, para querendo, vir contestar a presente ação, no prazo legal de 15 (quinze) dias, sob pena de não o fazendo, presumirem-se aceitos, com verdadeiros, os fatos alegados na inicial (art. 285 do CPC). E, para que ninguém alegue ignorância, mandou a MMª Juíza de Direito, Drª Letícia Drumond, expedir o presente edital que será publicado no Jornal "Diário do Judiciário" e afixado em local de costume deste Fórum. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Ouro Preto, Estado de Minas Gerais aos 1 de Fevereiro de 2016. Eu, Maria Cristina de Araújo Fernandes, Escrivã Judicial, subscrevi.

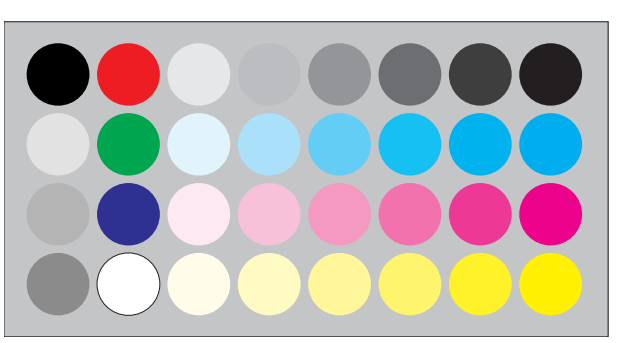

Leia e assine otempo.com.br
Grande BH 2101-3838 | Demais localidades 0800 703 4001
O TEMPO Jornalismo de Qualidade